



A

DATA DA REUNIÃO: VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR PROF. JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E QUARENTA MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS.-----

2
A

67

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do previsto no penúltimo parágrafo do parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovado pela câmara municipal em reunião de vinte e três de janeiro último (item dezassete da respetiva ata) o senhor presidente deu conhecimento da informação prestada pela responsável pela subunidade de compras, relativamente a todos os contratos celebrados ou renovados nos meses de junho e julho últimos e agosto findo, ao abrigo daquele parecer. A referida informação, e listagem anexa, fica registada no sistema de gestão documental com o número nove mil quatrocentos e dezassete.-----

- Em cumprimento do mesmo parecer prévio, o senhor presidente deu conhecimento do seu despacho de dezoito do corrente mês de setembro, que adjudicou à sociedade Sustentepopeia Unipessoal Lda um contrato de prestação de serviços para realização de um diagnóstico de eficiência energética na Iluminação Pública, pelo preço de 4.000,00 € (quatro mil euros), mais IVA.-----

b) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente deu conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

1. Despacho de oito de agosto findo, que aprovou a 14ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e treze, que consistiu na 11ª alteração ao Orçamento da Despesa e na 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

2. Despacho de dezoito do corrente mês de setembro, que aprovou a 15ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e treze, que consistiu na 12ª alteração ao Orçamento da Despesa e na 11ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----



Anexam-se cópias dos dois despachos que antecedem à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.-----

3. Despacho de oito de agosto findo, que decidiu que o preço contratual da empreitada denominada “Construção da Avenida de Paradela ao lugar de Cense – 2ª fase – Vila das Aves” é de 535.372,44 € (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos) e não 543.439,24 € (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), conforme consta do período de antes da ordem do dia da ata da reunião da câmara municipal de dois de maio último, alteração essa decorrente do suprimento de trabalhos inicialmente previstos mas não contratados, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e nove do mesmo mês de maio (item oito da respetiva ata).-----

c) Para conhecimento da atividade da câmara municipal, o senhor presidente deu também conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo da competência própria:--

- Despacho de vinte e dois de julho último que adjudicou à sociedade Medidata.Net - Sistemas Informação para Autarquias S.A. um contrato de prestação de serviços para manutenção de apoio às aplicações SIGMA do município de Santo Tirso, pelo preço de 11.009,95 € (onze mil e nove euros e noventa e cinco cêntimos), mais IVA;-----

- Despacho de vinte e cinco do mesmo mês de julho que adjudicou ao Eng. Luís Machado Macedo um contrato de prestação de serviços para elaboração e reformulação de projetos de especialidade adicionais necessários à intervenção na “Incubadora de Negócios Criativos – IMOD-Inovação, Moda e Design”, pelo preço de 42.750,00 € (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta euros), mais IVA;-----

- Despacho de vinte e nove do mesmo mês de julho, que adjudicou à sociedade Construções S. Rosendo Lda. a empreitada denominada “Retificação e pavimentação do C.P. que liga os lugares de Portela a Quintães – Ligação à rua da Portela – S. Mamede de Negrelos ” pelo preço de 43.050,00 € (quarenta e três mil e cinquenta euros), mais IVA.-----



A
M

- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Manuel Ferreira Alves – Construção Civil e Obras Públicas Lda. a empreitada denominada “Retificação e pavimentação da rua da Degodinha – 2ª fase” pelo preço de 50.409,45 € (cinquenta mil quatrocentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho de oito de agosto findo, que adjudicou à sociedade Regocib – Construções e Imobiliária Lda. a empreitada denominada “Loja Interativa de Turismo de Santo Tirso” pelo preço de 64.163,50 € (sessenta e quatro mil cento e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho da mesma data, que adjudicou à sociedade Martins & Filhos S.A. a empreitada denominada “Alargamento do parque de estacionamento do Pavilhão Desportivo Municipal” pelo preço de 146.820,79 € (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho de nove de agosto findo que adjudicou à sociedade PC 24 - Informática, Unipessoal Lda um contrato de prestação de serviços para manutenção de equipamentos de telecomunicações, CCTV e fibra ótica nos edifícios da câmara municipal, pelo preço de 33.750,00 € (trinta e três mil setecentos e cinquenta euros), mais IVA;-----

- Despacho de doze do mesmo mês de agosto, que autorizou a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões de caderno de encargos na empreitada denominada “Arranjos Exteriores da Escola EB1/JI de Quintão – Palmeira-1ª fase”, no valor de 1 650,00 € (mil seiscentos e cinquenta euros) mais IVA.-----

A referida empreitada foi adjudicada pelo valor inicial de 47. 124,53 € (quarenta e sete mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) a António Magalhães Meireles, conforme contrato celebrado em três de agosto de dois mil e onze.-----

- Despacho de vinte e seis do mesmo mês de agosto, que adjudicou à sociedade Martins & Filhos S.A. a empreitada denominada “Instalação de infraestruturas viárias na Avenida Luís Areal e na Rua do Monte – Santa Cristina do Couto” pelo preço de 142.419,67 € (cento e quarenta e dois



A
B

mil quatrocentos e dezanove euros e sessenta e sete cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho de dois do corrente mês de setembro, que adjudicou à sociedade SISTAVAC S.A. a empreitada denominada “Trabalhos diversos nas instalações mecânicas da Piscina Municipal” pelo preço de 54.491,95 € (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho de quatro do mesmo mês de setembro, que autorizou a execução de trabalhos a mais na empreitada denominada “Requalificação da rua de Paredes – Vila das Aves”, no valor de 10.887, 50 € (dez mil oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) mais IVA.-----

A referida empreitada foi adjudicada pelo valor inicial de 92.957,26 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos) à sociedade Famavias – Sociedade de Construções Lda, conforme contrato celebrado em dezoito de março último.-----

- Despacho de onze do mesmo mês de setembro, que adjudicou à sociedade SISTAVAC S.A. a empreitada denominada “Reparação e verificação da instalação de AVAC do Edifício Ambiental” pelo preço de 73.594,10 € (setenta e três mil quinhentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), mais IVA.-----

- Despacho de onze do mesmo mês de setembro, que adjudicou à sociedade José Moreira Fernandes & Filhos, S.A. a empreitada denominada “Trabalhos de reparação de anomalias na rua de S. Bento da Batalha – Santo Tirso” pelo preço de 22.831,71 € (vinte e dois mil oitocentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos), mais IVA.-----

DESPACHO

14º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2013

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 14ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, com reforço de verbas no montante 325.000,00€ (trezentos e vinte cinco mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 28 de agosto de 2013

O Presidente,



.....

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

IFAC

Serviços de Contas Particulares,
Ação Social e Alargamento
Geral e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

MODIFICAÇÃO N.º 14

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 11

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 10

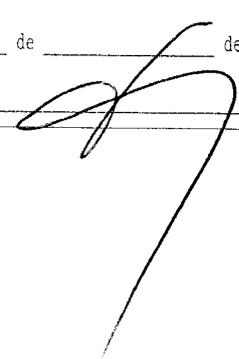
agosto 2013

7

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2013 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 11		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	010212		Indmizações por cessação de funções	20.000,00	20.000,00	
02	010304		Outras prestações familiares	8.000,00	10.000,00	
02	020213		Deslocações e estadias	20.000,00	10.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.394.180,00		70.000,00
02	06020305		Outras	680.000,00	30.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.476.787,27		30.000,00
02	07010412		Cemitérios	296.759,33	30.000,00	
02	08050104		Associações de municípios	140.000,00	100.000,00	
02	100603		Sociedades financeiras-bancos e outras inst. finan	2.040.000,00		100.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					200.000,00	200.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 10		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUMENTOS CONCELH	297.600,45	20.000,00	
02	07010401	2002 I 203	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA LAVATÃES - 2.ª FASE	49.179,01	25.000,00	
02	07010412	2006 I 46	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUMOS CEMITÉRIO S.	171.077,70	30.000,00	
02	07010401	2010 I 5	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA REAL - BURGÃES	161.645,20		125.000,00
02	07010401	2011 I 23	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTIN	50.000,00	50.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					125.000,00	125.000,00
Total Geral :					325.000,00	325.000,00

Em ___ de _____ de _____



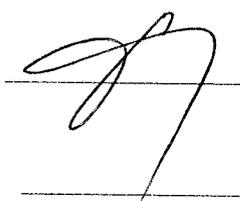
Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE CM S TIRSO	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NUMERO: 14 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 11 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013	DATA DE APROVAÇÃO
------------------------	---	---	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S		
		CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INSCRIÇÕES / REFORÇOS			DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
02	CÂMARA MUNICIPAL		18.075.726,60	200.000,00	200.000,00	18.075.726,60		
01	Despesas com o pessoal		28.000,00	30.000,00		58.000,00		
0102	Abonos variáveis ou eventuais		20.000,00	20.000,00		40.000,00		
010212	Indemnizações por cessação de funções		20.000,00	20.000,00		40.000,00		
0103	Segurança social		8.000,00	10.000,00		18.000,00		
010304	Outras prestações familiares		8.000,00	10.000,00		18.000,00		
02	Aquisições bens serviços		20.000,00	10.000,00		30.000,00		
0202	Aquisição serviços		20.000,00	10.000,00		30.000,00		
020213	Deslocações e estadias		20.000,00	10.000,00		30.000,00		
05	Subsídios		5.394.180,00		70.000,00	5.324.180,00		
0501	Sociedades e quase-sociedade não financeira		5.394.180,00		70.000,00	5.324.180,00		
050101	Públicas		5.394.180,00		70.000,00	5.324.180,00		
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5.394.180,00		70.000,00	5.324.180,00		
06	Outras despesas correntes		680.000,00	30.000,00		710.000,00		
0602	Diversas		680.000,00	30.000,00		710.000,00		
060203	Outras		680.000,00	30.000,00		710.000,00		
06020305	Outras		680.000,00	30.000,00		710.000,00		
07	Aquisição bens capital		9.773.546,60	30.000,00	30.000,00	9.773.546,60		
0701	Investimentos		9.773.546,60	30.000,00	30.000,00	9.773.546,60		
070104	Construções diversas		9.773.546,60	30.000,00	30.000,00	9.773.546,60		
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		9.476.787,27		30.000,00	9.446.787,27		
07010412	Cemitérios		296.759,33	30.000,00		326.759,33		
08	Tranferencias capital		140.000,00	100.000,00		240.000,00		
0805	Administração local		140.000,00	100.000,00		240.000,00		
080501	Continente		140.000,00	100.000,00		240.000,00		
08050104	Associações de municípios		140.000,00	100.000,00		240.000,00		
10	Passivos financeiros		2.040.000,00		100.000,00	1.940.000,00		
1006	Empréstimos a médio e longo prazo		2.040.000,00		100.000,00	1.940.000,00		
100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		2.040.000,00		100.000,00	1.940.000,00		
TOTAL ...			18.075.726,60	200.000,00	200.000,00	18.075.726,60		
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...		70.000,00	70.000,00			
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		130.000,00	130.000,00			

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, 

Os Vereadores: _____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO													
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 14 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2013				ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 10								DATA DE APROVAÇÃO	

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EN ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE				
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014
2.		Punções sociais			5.479,96	227.766,50	227.766,50	250.000,00	80.000,00		-80.000,00		307.766,50	307.766,50		170.000,00	
2.4.		Habitação e serviços colectivos			5.479,96	227.766,50	227.766,50	250.000,00	80.000,00		-80.000,00		307.766,50	307.766,50		170.000,00	
2.4.2.		Ordenamento do território				50.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00		-50.000,00		100.000,00	100.000,00		200.000,00	
2.4.2.	11	2011 I 23 REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO	DPH/DOM	02 07010401		50.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00		-50.000,00		100.000,00	100.000,00		200.000,00	
2.4.3.		Cemitérios			5.479,96	177.766,50	177.766,50		30.000,00		-30.000,00		207.766,50	207.766,50		-30.000,00	
2.4.3.2.		Cemitérios			5.479,96	177.766,50	177.766,50		30.000,00		-30.000,00		207.766,50	207.766,50		-30.000,00	
2.4.3.2.	18	2006 I 46 CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARBORNOS CEMITÉRIO S. TOMÉ NEGRELOS	DPH/DA/DOM		5.479,96	177.766,50					-30.000,00		207.766,50			-30.000,00	
2.4.3.2.	18	2006 I 46		02 07010412			171.077,70		30.000,00					201.077,70			
2.4.3.2.	18	2006 I 46		02 070101			6.688,80							6.688,80			
3.		Punções económicas			1.490.496,69	509.424,66	509.424,66	30.000,00	-80.000,00		-25.000,00		429.424,66	429.424,66		5.000,00	
3.3.		Transportes e comunicações			1.490.496,69	509.424,66	509.424,66	30.000,00	-80.000,00		-25.000,00		429.424,66	429.424,66		5.000,00	
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			1.490.496,69	509.424,66	509.424,66	30.000,00	-80.000,00		-25.000,00		429.424,66	429.424,66		5.000,00	
3.3.1.	019	2002 I 161 RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARGUMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	02 07010401	1.451.575,70	297.600,45	297.600,45		20.000,00				317.600,45	317.600,45			
3.3.1.	061	2062 I 203 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA LAVITÁIS - 2.ª FASE-REPOZOS	DPH/DOM	02 07010401	38.928,99	49.179,01	49.179,01	30.000,00	25.000,00		-25.000,00		74.179,01	74.179,01		5.000,00	
3.3.1.	003	2010 I 5 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA REAL - BURÇÃES	DPH/DA/DOM			162.645,20							37.645,20				
3.3.1.	003	2010 I 5		02 07010401		161.645,20					-125.000,00			36.645,20			
3.3.1.	003	2010 I 5		02 070101		1.000,00								1.000,00			
TOTAL ...					1.495.976,65	737.191,16	737.191,16	280.000,00			-105.000,00		737.191,16	737.191,16		175.000,00	

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



DESPACHO

15º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2013

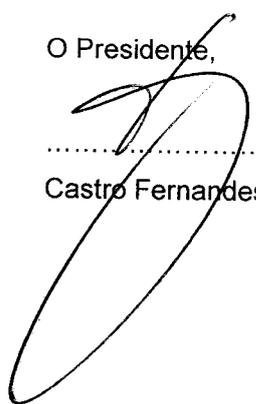
António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 15ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013, com reforço de verbas no montante 881.000,00€ (oitocentos e oitenta e um mil euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Finanças e Compras para execução.

Santo Tirso, 18 de setembro de 2013

O Presidente,



Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
IRCC

Serviços de classes Particulares,
Acção Social e Abandono
Civil e Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

12

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

MODIFICAÇÃO N.º 15

ALTERAÇÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º12

ALTERAÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º11

setembro 2013

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilístico: 2013 Data Aprovação :

Pagina: 1

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA						
Número : 12						
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020117		Ferramentas e utensilios	24.000,00	5.000,00	
02	020120		Material educação cultura e recreio	690.000,00	70.000,00	
02	02020102		Água	110.000,00	30.000,00	
02	020220		Outros trabalhos especializados	1.060.000,00	50.000,00	
02	04050104		Associação Municípios	2.918.000,00	50.000,00	
02	040701		Instituições sem fins lucrativos	1.500.000,00	300.000,00	
02	040802		Outras	250.000,00	20.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.324.180,00		575.000,00
02	06020305		Outras	710.000,00	50.000,00	
02	070101		Terrenos	780.537,65	20.000,00	
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	1.139.312,94	30.000,00	
02	07010305		Escolas	3.036.703,17	18.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.446.787,27	85.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	2.521.980,51		83.000,00
02	070115		Outros investimentos	1.564.593,34		70.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					728.000,00	728.000,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS						
Número : 11						
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010305	2003 I 28	ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR PALMEIRA	49.136,05	8.000,00	
02	070115	2007 I 72	MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSE	276.171,88		70.000,00
02	07010401	2008 I 7	REQUALIFICAÇÃO RUA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	100,00	85.000,00	
02	07010305	2008 I 37	AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO ESCOLAR LAGE -	70.237,33	10.000,00	
02	07010302	2011 I 39	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	895.947,95	30.000,00	
02	07010405	2013 I 28	ARRANJOS ENVOLVENTES À PISCINA MUNICIPAL	130.000,00		83.000,00
02	070101	2013 I 50	ALARGAMENTO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO D	10.000,00	20.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					153.000,00	153.000,00
Total Geral :					881.000,00	881.000,00

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO
ORGÂNICA ECONÔMICA

DESCRIÇÃO

DOTAÇÃO

ANTERIOR

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS
INSCRIÇÕES /
REFORÇOSDIMINUIÇÕES /
ANULAÇÕESDOTAÇÃO
SEGUINTEO
B
S

02		CÂMARA MUNICIPAL	31.076.094,88	728.000,00	728.000,00	31.076.094,88
02		Aquisições bens serviços	1.884.000,00	155.000,00		2.039.000,00
0201		Aquisições bens	714.000,00	75.000,00		789.000,00
020117		Ferramentas e utensilios	24.000,00	5.000,00		29.000,00
020120		Material educação cultura e recreio	690.000,00	70.000,00		760.000,00
0202		Aquisição serviços	1.170.000,00	80.000,00		1.250.000,00
020201		Encargos instalações	110.000,00	30.000,00		140.000,00
02020102		Água	110.000,00	30.000,00		140.000,00
020220		Outros trabalhos especializados	1.060.000,00	50.000,00		1.110.000,00
04		Transferencias correntes	4.668.000,00	370.000,00		5.038.000,00
0405		Administração local	2.918.000,00	50.000,00		2.968.000,00
040501		Continente	2.918.000,00	50.000,00		2.968.000,00
04050104		Associação Municípios	2.918.000,00	50.000,00		2.968.000,00
0407		Instituições sem fins lucrativos	1.500.000,00	300.000,00		1.800.000,00
040701		Instituições sem fins lucrativos	1.500.000,00	300.000,00		1.800.000,00
0408		Familias	250.000,00	20.000,00		270.000,00
040802		Outras	250.000,00	20.000,00		270.000,00
05		Subsidios	5.324.180,00		575.000,00	4.749.180,00
0501		Sociedades e quase-sociedade não financeira	5.324.180,00		575.000,00	4.749.180,00
050101		Públicas	5.324.180,00		575.000,00	4.749.180,00
05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.324.180,00		575.000,00	4.749.180,00
06		Outras despesas correntes	710.000,00	50.000,00		760.000,00
0602		Diversas	710.000,00	50.000,00		760.000,00
060203		Outras	710.000,00	50.000,00		760.000,00
06020305		Outras	710.000,00	50.000,00		760.000,00
07		Aquisição bens capital	18.489.914,88	153.000,00	153.000,00	18.489.914,88
0701		Investimentos	18.489.914,88	153.000,00	153.000,00	18.489.914,88
070101		Terrenos	780.537,65	20.000,00		800.537,65
070103		Edifícios	4.176.016,11	48.000,00		4.224.016,11
07010302		Instalações desportivas e recreativas	1.139.312,94	30.000,00		1.169.312,94
07010305		Escolas	3.036.703,17	18.000,00		3.054.703,17
070104		Construções diversas	11.968.767,78	85.000,00	83.000,00	11.970.767,78
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.446.787,27	85.000,00		9.531.787,27
07010405		Parques e jardins	2.521.980,51		83.000,00	2.438.980,51
070115		Outros investimentos	1.564.593,34		70.000,00	1.494.593,34
TOTAL ...			31.076.094,88	728.000,00	728.000,00	31.076.094,88
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...				575.000,00	575.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				153.000,00	153.000,00	

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Camara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores: _____

[Handwritten signature]
PÁGINA: 1

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO		
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15	DO ANO CONTABILÍSTICO: 2013	
	ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS	NÚMERO: 11	DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE						
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE				
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEQUINTE	
2.		Funções sociais			850.856,21	1.421.593,21	1.421.593,21	4.590.000,00	-20.000,00		-15.000,00			1.401.593,21	1.401.593,21			2.225.000,00	2.350.000,00
2.1.		Educação			11.671,93	119.373,36	119.373,36		18.000,00					137.373,36	137.373,36				
2.1.1.		Ensino não superior			11.671,93	119.373,36	119.373,36		18.000,00					137.373,36	137.373,36				
2.1.1.1.	18	2003 I 28	DPH/DOM	02 07010305															
		ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR PALMEIRA																	
2.1.1.1.	19	2008 I 37	DPH/DOM	02 07010305		70.237,33	70.237,33		10.000,00					80.237,33	80.237,33				
		AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO ESCOLAR LAGE - VILARINHO																	
2.4.		Habituação e serviços colectivos				100,00	100,00		85.000,00					85.100,00	85.100,00				
2.4.2.		Ordenamento do território				100,00	100,00		85.000,00					85.100,00	85.100,00				
2.4.2.2.	02	2008 I 7	DPH/DOM	02 07010401		100,00	100,00		85.000,00					85.100,00	85.100,00				
		REQUALIFICAÇÃO RUA SILVA ARAÚJO - VILA AVES																	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			839.284,28	1.302.119,83	1.302.119,83	4.590.000,00	-128.000,00					1.179.119,83	1.179.119,83			2.310.000,00	2.350.000,00
2.5.1.		Cultura			188.629,96	276.171,88	276.171,88	4.578.000,00	-20.000,00					206.171,88	206.171,88			2.290.000,00	2.350.000,00
2.5.1.1.	04	2007 I 72	DPH/DOM	02 070115		188.629,96	276.171,88	4.570.000,00	-20.000,00					206.171,88	206.171,88			2.290.000,00	2.350.000,00
		MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADÉ FEDROGA																	
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			650.654,32	1.025.947,95	1.025.947,95	20.000,00	-51.000,00					972.947,95	972.947,95			20.000,00	
2.5.2.2.	02	2011 I 39	DPH/DOM	02 07010302		650.654,32	895.947,95	20.000,00	33.000,00					925.947,95	925.947,95			20.000,00	
		REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL																	
2.5.2.2.	05	2013 I 28	DPH/DOM	02 07010405		138.000,00	138.000,00		-63.000,00					47.000,00	47.000,00				
		ARRANJOS ENVOLVENTES À PISCINA MUNICIPAL																	
3.		Funções económicas				176.000,00	176.000,00		20.000,00					196.000,00	196.000,00				
3.3.		Transportes e comunicações				176.000,00	176.000,00		20.000,00					196.000,00	196.000,00				
3.3.4.		Estacionamentos				176.000,00	176.000,00		20.000,00					196.000,00	196.000,00				
3.3.4.4.	01	2013 I 50				176.000,00								196.000,00					
		ALARGAMENTO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILÃO DESPORTIVO MUNICIPAL																	
3.3.4.4.	01	2013 I 50		02 070101															
				02 07010401															
						10.000,00			20.000,00										
						166.000,00													
TOTAL ...					850.856,21	1.597.593,21	1.597.593,21	4.590.000,00						1.597.593,21	1.597.593,21			2.225.000,00	2.350.000,00

Em ___ de ___ de ___
[Handwritten signature]

Em ___ de ___ de ___

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 18 Fl. 16
23 de setembro de 2013

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

17

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/SETEMBRO/2013 – ATA Nº 18

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (04/09/2013)
- 2 – Processo 2/2013: Decisão
- 3 – Empreitada: “IMOD – Incubadora de Moda e Design – Requalificação da Nave Industrial”: Execução de trabalhos para suprimento de erros e omissões do projeto e trabalhos a mais: Autorização: Retificação da deliberação da câmara municipal de 04/09/2013 e ratificação do despacho que aprovou a minuta do contrato adicional
- 4 – Empreitada: “Requalificação do Museu Abade Pedrosa / Museu Internacional de Escultura Contemporânea”: Aprovação do respetivo projeto e decisão de contratar
- 5 – Programa Operacional Fatores de competitividade – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa: Ratificação da decisão de apresentação da candidatura e do termo de aceitação da decisão de concessão de financiamento
- 6 – Minuta de Protocolo de cooperação a celebrar entre o município de Santo Tirso e o Instituto Politécnico de Viana: Aprovação
- 7 – Celebração de Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a Associação Sénior Tirsense
- 8 – Celebração de protocolos de colaboração com as diversas associações de pais para comparticipação de despesas com a colocação de pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino pré-escolar: Aprovação
- 9 – Comparticipação de custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, pertencentes a agregados familiares carenciados, para o ano letivo 2013/2014
- 10 – Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Recreativa do Areal
- 11 – Proposta de atribuição de subsídio a Ranchos Folclóricos: Festival concelhio de folclore e festival de folclore organizado por cada grupo – 2013



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

18

12 – Requerimento da sociedade A. Costa & Mota – Actividades Hoteleiras Lda: Pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato de “Adjudicação do direito do uso privativo de construção pré-fabricada para instalação de um estabelecimento de bebidas no Parque Urbano da Rabada” e de comparticipação de despesas efetuadas no edifício

13 – Outros subsídios

14 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços

15 – Processos de obras particulares e loteamentos

Santo Tirso, 18 de setembro de 2013

O Presidente,

Castro Fernandes



1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (4/09/2013).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia quatro do corrente mês de setembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com sete votos a favor.-----



2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2013 INSTAURADO A RICARDO MANUEL VIEIRA PEREIRA: DECISÃO.-----

Presente, para decisão, o processo disciplinar n.º 2/2013, instaurado ao trabalhador Ricardo Manuel Vieira Pereira, aberto por despacho do presidente da câmara municipal de dezanove de agosto findo, do qual consta o relatório final da instrutora, de dezanove do corrente mês de setembro, junto de folhas duzentas e trinta e duas a duzentas e cinquenta do referido processo, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, onde é proposta a aplicação da pena de suspensão pelo período de quarenta dias.-----

A câmara municipal deliberou, com sete votos a favor, aplicar ao trabalhador a pena de suspensão pelo período de quarenta dias, com todas as consequências legalmente previstas.-----

A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, de harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 90º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

O senhor presidente referiu que os votos de concordância com a pena proposta no aludido relatório, seriam expressos com “sim”, os votos contra com “não” e os votos de abstenção com o boletim em branco.-----

Foram escrutinados sete votos “sim”.-----

No final da votação o senhor presidente declarou que a presente deliberação se fundamentou no aludido relatório de dezanove do corrente mês de setembro e todos os documentos constantes do respetivo processo disciplinar para o qual o mesmo remete.-----



3. EMPREITADA: “IMOD – INCUBADORA DE MODA E DESIGN – REQUALIFICAÇÃO DA NAVE INDUSTRIAL”: EXECUÇÃO DE TRABALHOS PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO PROJETO E TRABALHOS A MAIS: AUTORIZAÇÃO: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 04/09/2013 E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foram apresentadas as seguintes propostas:--

A) Da deliberação da câmara municipal de quatro do corrente mês de setembro (item quatro da respetiva ata) consta que o valor dos trabalhos a executar para suprimento de erros e omissões do projeto é de 73.016,81 € (setenta e três mil e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos).---

No entanto, conforme consta do anexo II da ata daquela reunião da câmara, o valor dos trabalhos a executar para suprimento de erros de medição do projeto é de 67.002,32 € (sessenta e sete mil e dois euros e trinta e dois cêntimos), ao qual acresce o valor dos trabalhos a executar para suprimento de omissões do mesmo projeto no valor de 22.186,98 € (vinte e dois mil cento e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos);-----

Pelo que, o valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto é de 89.189,30 € (oitenta e nove mil cento e oitenta e nove euros e trinta cêntimos);-----

No entanto, relativamente aos trabalhos de suprimento de erros do projeto a câmara municipal apenas pagará a importância de 50.829,83 € (cinquenta mil oitocentos e vinte e nove euros e oitenta e três cêntimos), em virtude de haver repartição de responsabilidades entre o dono da obra e o empreiteiro, nos termos do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos;-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere retificar aquela deliberação, no sentido de que onde consta:-----

“O valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto é de 73.016,81 € (setenta e três mil e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos de IVA”, fique a constar:----

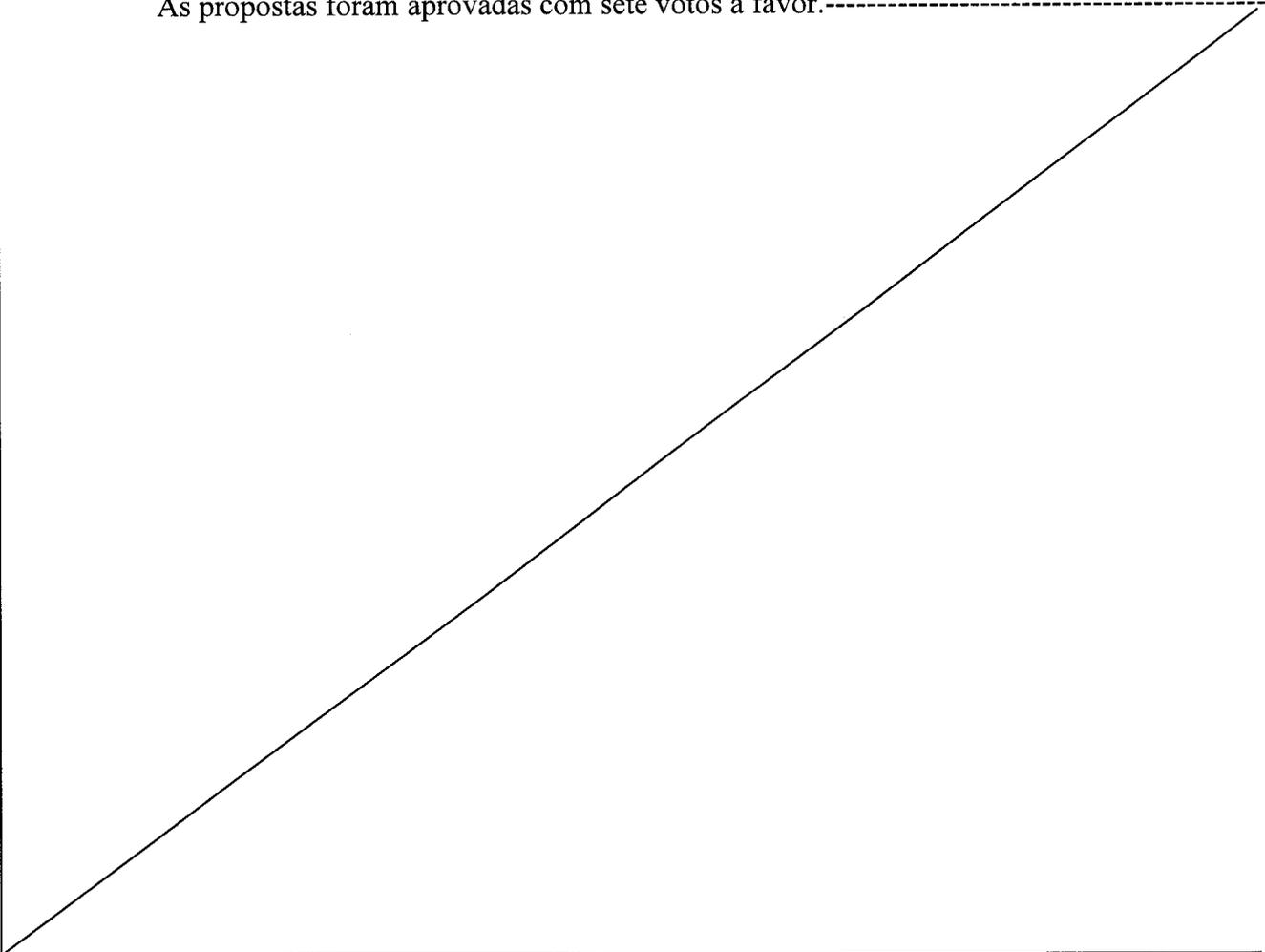


A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

“O valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do projeto é 89.189,30 € (oitenta e nove mil cento e oitenta e nove euros e trinta cêntimos), do qual a câmara municipal apenas pagará a importância de 73.016,81 € (setenta e três mil e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos de IVA”.-----

B) Que a câmara municipal delibere ratificar o despacho de onze do corrente mês de setembro, que aprovou a minuta do respetivo contrato adicional, do qual se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, que constitui o anexo I da mesma, composto por dezasseis folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

As propostas foram aprovadas com sete votos a favor.-----





A
X

4. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU ABADE PEDROSA / MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA”: DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação do Departamento de Obras Municipais, de dezanove do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil quatrocentos e quarenta e oito, a remeter as peças do procedimento relativas à formação do contrato de empreitada acima referido, cujo valor, para efeitos de concurso, é de 2.516.560,82 € (dois milhões quinhentos e dezasseis mil quinhentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos), mais IVA.-----

O prazo previsto para a execução da empreitada é de setecentos e vinte dias.-----

As despesas com a execução da referida obra serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 070115, na qual ficou cativa a importância de 6.360,00 € (seis mil trezentos e sessenta euros), correspondente ao valor provável dos encargos a suportar com o respetivo projeto/ação no corrente ano económico, conforme proposta de cabimento número 2421/2013, de vinte do corrente mês de setembro, em virtude da respetiva empreitada, face ao prazo de execução previsto, ter execução física em mais do que um ano económico, conforme resulta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de dezassete de dezembro de dois mil e doze (objetivo 2.5.1; projeto/ação 2007/72).-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foram apresentadas as seguintes propostas:--

A) Que a câmara delibere aprovar o respetivo Projeto de Execução, que é constituído pelos elementos referidos na lista e informação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes oito folhas.-----

B) Que a câmara municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar e tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público internacional, de harmonia com o previsto no artigo 19º do mesmo Código.-----



A
B

C) Que a câmara delibere aprovar as demais peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa preliminar; programa de procedimento; caderno de encargos – cláusulas jurídicas e mapa de quantidades, dos quais se anexam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos II, III, IV e V da mesma.-----

D) Que a câmara delibere declarar, com fundamento na informação técnica anexa, e face aos demais elementos constantes do procedimento, elencados na lista igualmente anexa, que o Projeto de Execução, com todas as especialidades, estudos e elementos que o integram, contém todas as informações necessárias, indispensáveis e suficientes à boa execução da obra a realizar, pelo que “os elementos da solução da obra a realizar” que irão ser disponibilizados a concurso a definem e enquadram em termos técnicos e são suficientes para a sua boa execução e cumprem a legislação aplicável.-----

E) Que a Câmara delibere designar o júri do respetivo procedimento com a seguinte composição:-----

Membros Efetivos

Presidente: Eng.º Carlos António Nogueira Veloso, Diretor do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal;-----

Dra. Emilia Cristina Campos Ramos Maia, Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal;-----

Eng.º João Paulo Rosas Martins, Chefe da divisão empreitadas da câmara municipal.-----

Membros Suplentes:

Arquiteto José António Ferreira Lopes, Técnico Superior da câmara municipal;-----

Dra. Diana Paula Ferreira Salgado, Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral da Câmara Municipal.-----

As cinco propostas que antecedem foram aprovadas com sete votos a favor.-----

Sede do Museu Internacional da Escultura Contemporânea
Câmara. Municipal de Santo Tirso



G.O.P. Gabinete de Organização e Projectos, Lda

Índice

Fase
Projecto de Execução

Nº de entrega:	01			
Dia:	06			
Mes:	03			
Ano:	12			

Peças Escritas

Termo de Responsabilidade e Declaração					00			
Lista de Desenhos					00			

proj.	esp.	zon.	tipo	nº	designação	escala	revisão	entregue
-------	------	------	------	----	------------	--------	---------	----------

TIPO 1 - Desenhos Gerais

490	AQ		1	00	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO	1/200	00	
490	AQ		1	01	PLANTA DO PISO -1	1/00	00	
490	AQ		1	02	PLANTA DO PISO 0	1/00	00	
490	AQ		1	03	PLANTA DA COBERTURA	1/00	00	
490	AQ		1	04	ALÇADOS NASCENTE E POENTE	1/00	00	
490	AQ		1	05	CORTES TRANSVERSAIS T1 E T2	1/00	00	
490	AQ		1	06	CORTES TRANSVERSAIS T3 E T4	1/00	00	
490	AQ		1	07	ALÇADO SUL (L1) E CORTE LONGITUDINAL L2	1/00	00	
490	AQ		1	08	CORTES LONGITUDINAIS L4 E L6	1/00	00	
490	AQ		1	09	CORTES LONGITUDINAIS L3 E L5	1/00	00	
490	AQ		1	10	ALÇADOS NORTE E SUL/POENTE	1/00	00	

TIPO 2 - Desenhos Parciais

490	AQ		2	00	ESCADAS E1 - PLANTAS 1; 2	1/20	00	
490	AQ		2	01	ESCADAS E2 - PLANTA 3 E CORTE LONGITUDINAL F	1/20	00	
490	AQ		2	02	ESCADAS E1 - CORTES LONGITUDINAIS B; D	1/20	00	
490	AQ		2	03	ESCADAS E2 - CORTES LONGITUDINAIS E; G	1/20	00	
490	AQ		2	04	ESCADAS E1 - CORTES TRANSVERSAIS 1; 2	1/20	00	
490	AQ		2	05	ESCADAS E1 - CORTES LONGITUDINAIS A;C	1/20	00	
490	AQ		2	10	ESCADAS E2	1/20	00	
490	AQ		2	20	ESCADAS E3 - PLANTA E CORTES LONGITUDINAIS A; B; C	1/20	00	
490	AQ		2	21	PLANTA E CORTES TRANSVERSAIS 1; 2; 3; 4	1/20	00	

TIPO 3 - Detalhes

490	AQ		3	00	CORTE CONSTRUTIVO 1	1/10	00	
490	AQ		3	01	CORTE CONSTRUTIVO 2	1/10	00	
490	AQ		3	10	VÃOS INTERIORES - CORTES VERTICIAIS	1/2	00	
490	AQ		3	11	VÃOS INTERIORES - CORTES HORIZONTAIS	1/2	00	
490	AQ		3	20	VÃOS EXTERIORES - CORTES VERTICAIS	1/2	00	
490	AQ		3	21	VÃOS EXTERIORES - CORTES HORIZONTAIS 1	1/2	00	
490	AQ		3	22	VÃOS EXTERIORES - CORTES HORIZONTAIS 2	1/2	00	
490	AQ		3	40	SERRALHARIAS	1/2 1/20	00	

TIPO 3 - Mapas

490	AQ		4	00	VÃOS INTERIORES 1	1/50	00	
490	AQ		4	01	VÃOS INTERIORES 2	1/50	00	
490	AQ		4	10	VÃOS EXTERIORES	1/50	00	
490	AQ		4	20	ARMÁRIOS	1/50	00	
490	AQ		4	30	ACABAMENTOS (TECTOS, PAVIMENTOS, LAMBRINS)	1/100	00	

Peças Escritas

Termo de Responsabilidade e Declaração					01			
Memória Descritiva					01			
Condições Técnicas Especiais					01			

Sede do Museu Internacional da Escultura Contemporânea
Câmara Municipal de Santo Tirso



Índice

Condições Técnicas Gerais		01			
Mapa de Medições		01			
Mapa de Quantidades		01			
Memória Descritiva de Escavação e Contenção		01			
Lista de Peças Desenhadas		01			
Peças Desenhadas					
E408-A4.2-001/AE	Planta Piso -1 e Pormenores	01			
E408-A4.2-002/AE	Planta Piso 0 e Pormenores	01			
E408-A4.2-003/AE	Planta de Cobertura	01			
E408-A4.2-004/AE	Alinhamentos A, D, 1, 2, 4, 7, Perfil Muros	01			
E408-A4.2-005/AE	Pormenores	01			
Escavação e contenção					
E408-A4.2-001/AT	Planta de Escavação e Contenção	01			
		01			

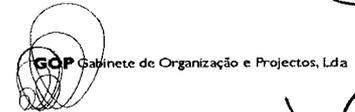
Peças Escritas

Termo de Responsabilidade e Declaração		01			
Lista de Peças Desenhadas		01			
Memória Descritiva		01			
Condições Técnicas Especiais		01			
Condições Técnicas Gerais		01			
Mapa de Medições		01			
Mapa de Quantidades		01			

Peças Desenhadas

Instalações e equipamentos eléctricos					
E408-A4.1-001/CE	Simbologia	01			
E408-A4.1-002/CE	Piso -1 Caminhos de Cabos, caixas de pavimento e tubos de reserva	01			
E408-A4.1-003/CE	Piso 0 Caminhos de Cabos, caixas de pavimento e tubos de reserva	01			
E408-A4.1-004/CE	Piso -1 Interligação de quadros, sinalização de saída e Influências externas	01			
E408-A4.1-005/CE	Piso 0 Alimentação de energia; Interligação de quadros; Electrodo de terra de proteção	01			
E408-A4.1-006/CE	Piso -1 Iluminação interior	01			
E408-A4.1-007/CE	Piso 0 Iluminação interior	01			
E408-A4.1-008/CE	Piso -1 Alimentação de equipamentos e tomadas de usos gerais	01			
E408-A4.1-009/CE	Piso 0 Alimentação de equipamentos e tomadas de usos gerais	01			
E408-A4.1-010/CE	Diagrama unifilar de alimentação de energia e interligação de quadros	01			
E408-A4.1-011/CE	Diagrama unifilar quadro eléctrico de entrada do edifício	01			
E408-A4.1-012/CE	Diagrama unifilar quadro parcial do bar piso 0	01			
E408-A4.1-013/CE	Diagrama unifilar quadro da casa das máquinas piso -1	01			
E408-A4.1-014/CE	Diagrama unifilar quadro da zona técnica piso -1	01			
E408-A4.1-015/CE	Diagrama unifilar quadro piso -1	01			
Instalações eléctricas de serviço público					
E408-A4.1-001/HI	Iluminação Pública	01			
E408-A4.1-002/HI	Pormenores tipo: valas; Travessias; Dispositivos de Sinalização	01			
E408-A4.1-003/HI	Pormenor dos Candelieiros de iluminação pública	01			
Instalações e equipamentos de gestão técnica centralizada					
E408-A4.1-001/CG	Diagrama unifilar das instalações de gestão técnica centralizada; simbologia	01			
E408-A4.1-002/CG	Piso -1 SGTC Implantação de equipamentos e rede de interligação	01			
E408-A4.1-003/CG	Piso 0 SGTC Implantação de equipamentos e rede de interligação	01			
E408-A4.1-001/CA	Piso -1 e 0 Ascensor 1 e 2 (Monta cargas)	01			
Ascensores					
E408-A4.1-001/CT	ITED Simbologia	01			
E408-A4.1-002/CT	ITED Esquemas das redes de cabos e das instalações eléctricas de ITED	01			
E408-A4.1-003/CT	Piso -1 ITED Implantação da rede de tubagem e equipamentos	01			
E408-A4.1-004/CT	Piso 0 ITED Implantação da rede de tubagem e equipamentos	01			
E408-A4.1-005/CT	Porteiro eléctrico e audiovisuais	01			
E408-A4.1-006/CT	Piso -1 Porteiro eléctrico e audiovisuais	01			
E408-A4.1-007/CT	Piso 0 Porteiro eléctrico e audiovisuais	01			
Instalações e equipamentos de segurança activa contra risco de incêndios e de intrusão					
E408-A4.1-001/CS	SADI - Sistema Automático de detecção de incêndios	01			
E408-A4.1-002/CS	Piso -1 SADI - Implantação de equipamentos	01			

Sede do Museu Internacional da Escultura Contemporânea
Câmara. Municipal de Santo Tirso



[Handwritten signature and scribbles]

Índice

E408-A4.1-003/CS	Piso 0 SADIR - Implantação de equipamentos	01			
E408-A4.1-004/CS	SADIR - Sistema Automático de detecção de intrusão; Simbologia; Esquema de princípio	01			
E408-A4.1-005/CS	CCTV Sistemas de televigilância; Simbologia; Esquema de princípio	01			
E408-A4.1-006/CS	Piso -1 SADIR e CCTV - Implantação de equipamentos	01			
E408-A4.1-007/CS	Piso 0 SADIR e CCTV- Implantação de equipamentos	01			

Peças Escritas

Termo de Responsabilidade e Declaração		01			
Cadastro das redes públicas					
Memória Descritiva		01			
Condições Técnicas Gerais e Especiais		01			
Mapa de Medições		01			
Mapa de Quantidades		01			
Lista de Desenhos		01			

Peças Desenhadas

Rede de abastecimento de água / Rede de rega / Rede de combate a incêndios					
E408-A4.1-001-DA/DI/DR	Planta do Piso 0	01			
E408-A4.1-002-DA/DI/DR	Planta do Piso -1	01			
E408-A4.1-003-DA/DI/DR	Planta de Cobertura	01			
E408-A4.1-004-DA/DI/DR	Corte T2; corte L5	01			
E408-A4.1-005-DA/DI/DR	Pormenores tipo	01			
Rede de drenagem de águas residuais domésticas					
E408-A4.1-001/DS	Planta de Cobertura	01			
E408-A4.1-002/DS	Planta do Piso 0	01			
E408-A4.1-003/DS	Parcial da Planta do Piso -1	01			
E408-A4.1-004/DS	Corte T2; corte L2	01			
E408-A4.1-005/DS	Pormenores tipo	01			
Rede de drenagem de águas pluviais e freáticas					
E408-A4.1-001/DP	Planta de Cobertura	01			
E408-A4.1-002/DP	Planta do Piso 0	01			
E408-A4.1-003/DP	Planta do Piso -1	01			
E408-A4.1-004/DP	Corte L2	01			
E408-A4.1-005/DP	Pormenores tipo	01			
E408-A4.1-006/DP	Planta do Piso -1 - Corredor exterior	01			

Peças Escritas

Termo de Responsabilidade e Declaração		01			
Memória Descritiva		01			
Características Técnicas Especiais		01			
Disposições Gerais		01			
Especificações Técnicas Gerais		01			
Anexos		01			
Mapa de Medições		01			

Peças Desenhadas

E408-A4.1-001-E	Planta Piso -1 - Redes Aeraulicas	01			
E408-A4.1-001-E	Planta Piso 0 - Redes Aeraulicas	01			
E408-A4.1-001-E	Planta Piso -1 - Redes Hidráulicas	01			
E408-A4.1-001-E	Planta Piso 0 - Redes Hidráulicas	01			
E408-A4.1-001-E	Esquemas	01			

Peças Escritas

Termo de Responsabilidade e Declaração		01			
Memória Descritiva		01			
Mapa de Medições		01			

Sede do Museu Internacional da Escultura Contemporânea
Câmara Municipal de Santo Tirso



GOP Gabinete de Organização e Projectos, Lda

[Handwritten signature and scribbles]

Índice

E408-A.1-001-JA	Soluções Construtivas	01							
-----------------	-----------------------	----	--	--	--	--	--	--	--

PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DO BAULÃO

Peças Escritas

Termo de Responsabilidade e Declaração		01							
Plano		01							

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

Peças Escritas

Termo de Responsabilidade e Declaração		01							
Plano		01							

PLANO DE GESTÃO DE ÁGUA

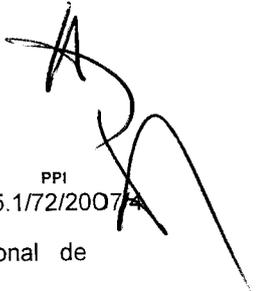

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO OBRAS MUNICIPAIS / DIVISÃO de EMPREITADAS

Referência externa

Registo N.º

Processo DOM n.º
48/2013

29

PPI
2/5.1/72/2007/A

Empreitada Requalificação do Museu Abade Pedrosa- Museu Internacional de Escultura Contemporânea – 1ª Fase

Assunto Elementos para instrução de processo a remeter ao TC para efeitos de fiscalização prévia

DESPACHO

/ /
O Presidente

Castro Fernandes

Informação Superior

/ /
O Director de
Departamento

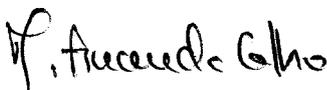
Carlos Veloso

INFORMAÇÃO

A obra em causa é pertence à categoria III – Edifícios, tendo a instrução do projeto respeitado o disposto na portaria n.º 701-H-2008 de 29 de julho, designadamente o disposto no artigo 19º quanto ao projeto de execução.

19 / 09 / 2013

O Técnico Superior



M. Fernanda Coelho

Para efeitos da alínea b) do ponto 2 do artº 17º do anexo à Resolução nº 14/2011 do TC, anexa-se lista de projetos e elementos que o acompanham nos termos do artº 43º do CCP.

Existência ou fundamentação da desnecessidade dos elementos previstos no nº 5 do artº 43º do CCP que acompanham o projeto de execução:

- o projeto contém os levantamentos necessários à realização da obra.
- A intervenção a realizar não está sujeita a avaliação de impacte ambiental, pois não consta dos projetos tipificados no anexo I do decreto lei 69/2000 de 3 de Maio, nem dos projetos enunciados no anexo II do mesmo diploma legal. Também se verifica que a intervenção não é suscetível de provocar um impacto significativo no ambiente, tendo em conta os critérios estabelecidos no anexo V do mesmo diploma legal.
- O projeto de execução não contém estudos de impacte social, económico ou cultural, por não ser aplicável no tipo de obra objeto do projeto, de acordo com o DL nº 69/2000 de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº 197/2005 de 8 de novembro
- O projeto não contém resultados de ensaios laboratoriais por tais resultados não se revelarem necessários no tipo de obra em causa.
- O projeto é acompanhado de plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.


SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Para efeitos da alínea d) do ponto 2 do artº 17º do anexo à Resolução nº 14/2011 do TC, informa-se que o processo de concurso contempla os termos de responsabilidade do autor dos projetos de estruturas e contenção periférica (cópias em anexo), que declaram que “o projeto observa as normas legais e regulamentares aplicáveis”.

Além disso, a memória descritiva do projeto de estruturas no ponto 5 da pág.4 (cópia anexa), refere que o projeto obedeceu às prescrições regulamentares portuguesas e europeias em vigor, nomeadamente o *Regulamento de Segurança e Acções em Edifícios e Pontes*, regulamento onde estão definidas as disposições legais e técnicas relativas à construção anti sísmica.

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001
certificação
acreditada
IPCC

Serviços de Obras
Particulares, Acção
Social e Atendimento
Geral e Actividades de
Gestão Administrativa,
Recursos Humanos,
Apoio Jurídico e Compras

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO
PROJECTO DE ESTRUTURAS**

Jorge Amorim Nunes da Silva, licenciado em engenharia civil, com escritório na Rua do Aleixo, 53 - R/Chão C – 4150-043 Porto, titular do Cartão de Cidadão n.º 07105309, inscrito na Ordem dos Engenheiros Região Norte com o n.º de sócio 24875, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que o Projecto de Execução de Estruturas, de que é autor, relativo à obra de Requalificação do Museu Abade Pedrosa/ Museu Municipal de Escultura Contemporânea - Sede do Museu Internacional de Escultura Contemporânea, localizado na Avenida Unisco Godiniz, 100, 4780-373 Santo Tirso, Câmara Municipal de Santo Tirso, contribuinte n.º 501306870, localizada na Praça 25 de Abril 4780-373, Santo Tirso, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas de construção.

Porto, 05 de Março de 2012

Jorge Amorim Nunes da Silva

(eng. civil sénior n.º 24875)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO
PROJECTO DE ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA**

Jorge Amorim Nunes da Silva, licenciado em engenharia civil, com escritório na Rua do Aleixo, 53 - R/Chão C – 4150-043 Porto, titular do Cartão de Cidadão n.º 07105309, inscrito na Ordem dos Engenheiros Região Norte com o n.º de sócio 24875, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que o Projecto de Execução de Escavação e Contenção Periférica, de que é autor, relativo à obra de Requalificação do Museu Abade Pedrosa/ Museu Municipal de Escultura Contemporânea - Sede do Museu Internacional de Escultura Contemporânea, localizado na Avenida Unisco Godiniz, 100, 4780-373 Santo Tirso, Câmara Municipal de Santo Tirso, contribuinte nº 501306870, localizada na Praça 25 de Abril 4780-373, Santo Tirso, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas de construção.

Porto, 05 de Março de 2012

Jorge Amorim Nunes da Silva

(eng. civil sénior nº 24875)



5. PROGRAMA OPERACIONAL FATORES DE COMPETITIVIDADE – SISTEMA DE APOIOS À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E DO TERMO DE ACEITAÇÃO DA DECISÃO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO.-----

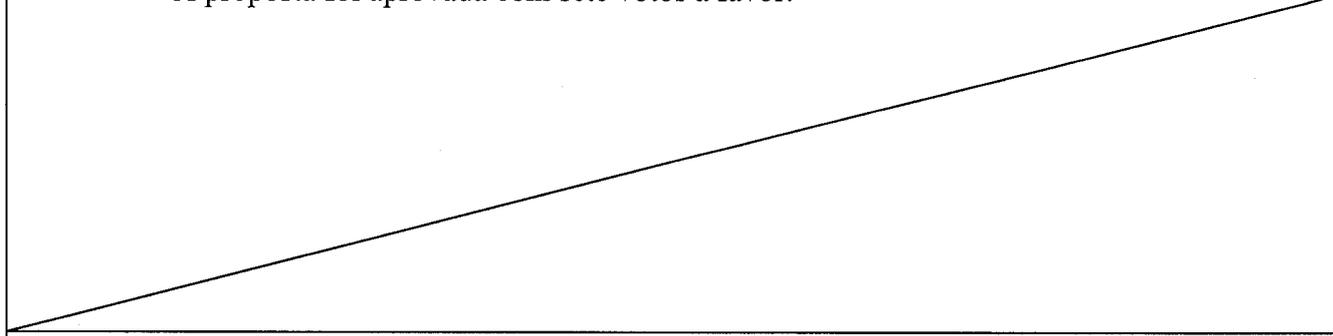
Presente informação de quatro do corrente mês de setembro, do Serviço de Atendimento, Modernização Administrativa e Comunicação, registada com o número oito mil novecentos e oitenta e quatro, a comunicar que foi aprovada a candidatura apresentada pela câmara municipal ao referido programa, conforme Termo de Aceitação da Decisão de Concessão do Financiamento, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, para todos os efeitos legais, constituindo as subsequentes dezassete folhas.-----

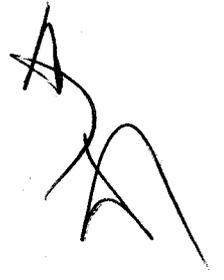
A candidatura apresentada pela autarquia apresenta um investimento total de 626.358,95 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e 522.460,35 € (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta euros e trinta e cinco cêntimos) de despesa elegível. No entanto, em sede de decisão do financiamento, o valor elegível foi corrigido para 497.886,92 € (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos).-----

A comparticipação FEDER é de 85% (oitenta e cinco por cento), correspondente a 423.203,88 € (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e três euros e oitenta e oito cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação daquela candidatura, bem como o Termo de aceitação da decisão de concessão de financiamento, anexo à presente deliberação.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



Handwritten signature or initials in black ink, consisting of several overlapping strokes.

ANEXO I
Acordo Escrito

A small handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized letter or symbol.

**PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE
SISTEMA DE APOIOS À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**TERMO DE ACEITAÇÃO
DA DECISÃO DE CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO**

Beneficiário.....: Câmara Municipal de Santo Tirso

NIPC.....: 501306870

Operação n.º.....: 033170

Designação da Operação...: Simplificar ST - Simplificar - atendimento ao munícipe e às empresas

Aprovação.....: Despacho da Comissão Diretiva do Compete - Programa Operacional Fatores de Competitividade, de 6 de junho de 2013, exarado sobre a Informação n.º 50/4.2/NMA/2013.

1.º Na sequência da candidatura, apoiada pelo FEDER, apresentada ao Programa Operacional Fatores de Competitividade, nos termos do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 01/SAMA/2012, em conformidade com artigo 12.º do Regulamento do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa, adiante designado Regulamento SAMA, a entidade beneficiária Câmara Municipal de Santo Tirso, representada por António Alberto de Castro Fernandes, portador do Cartão de Cidadão n.º 02873162, que assina na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso e no uso de poderes legais para o efeito, declara que:

- a) Tomou conhecimento da decisão de aprovação da operação supra identificada, aceitando-a nos seus precisos termos;
- b) Aceita todas as obrigações constantes das disposições seguintes e, subsidiariamente, nas demais disposições legais nacionais e comunitárias aplicáveis, comprometendo-se a assegurar o seu integral cumprimento;

2.º O montante de investimento global da operação é de 626.358,95 € (*seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco centimos*), a que correspondem despesas elegíveis no valor de 497.886,92 € (*quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros e noventa e dois centimos*), calculadas nos termos do artigo 9.º do Regulamento SAMA, e um financiamento não reembolsável a atribuir pelo FEDER até ao montante de 423.203,88 € (*quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e três euros e oitenta e oito centimos*), correspondente à aplicação da taxa de 85,00 % às despesas consideradas elegíveis, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Regulamento SAMA, conforme mapas em Anexo II ao presente termo de aceitação e que dele faz parte integrante.

3.º O investimento da operação realizar-se-á no período entre 1 de setembro de 2011 e 30 de junho de 2015.

4.º A atribuição do financiamento fica sujeito ao cumprimento das condicionantes nos termos constante da decisão de aprovação da operação, conforme Anexo III ao presente termo de aceitação e que dele faz parte integrante:

5.º A atribuição de financiamento fica igualmente sujeita aos resultados alcançados pela operação e ao cumprimento dos indicadores aprovados, conforme Anexo IV ao presente termo de aceitação e que dele faz parte integrante.

6.º A entidade beneficiária obriga-se a:

- a) Executar a operação nas condições e prazos constantes do processo de candidatura e de acordo com os termos em que foi aprovada;
- b) Cumprir atempadamente as obrigações legais a que se encontre vinculada, nomeadamente as fiscais e para com a segurança social e, bem assim, demonstrar ou permitir o acesso à verificação do cumprimento dessas obrigações por parte das entidades competentes para o efeito;
- c) Fornecer, nos prazos estabelecidos, todos os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competência para o acompanhamento, avaliação de resultados e impactes, controlo e auditoria;
- d) Comunicar à Agência para a Modernização Administrativa qualquer alteração ou ocorrência relevante que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação;

- e) Manter a situação regularizada perante a entidade pagadora do financiamento;
- f) Manter a contabilidade organizada de acordo com a regulamentação aplicável;
- g) Manter, nas instalações do beneficiário, dossier devidamente organizado, com todos os documentos suscetíveis de comprovar as informações, declarações prestadas no âmbito da operação e de fundamentar as opções de investimento apresentadas, bem como todos os documentos comprovativos da realização das despesas de investimento, disponibilizando-os para consulta sempre que solicitado pelas entidades intervenientes no processo de análise, acompanhamento e auditoria, tendo que manter este *dossier* até três anos após a data de aceitação pela Comissão Europeia do encerramento do Programa Operacional Fatores de Competitividade;
- h) Cumprir os normativos legais em matéria de contratação pública no âmbito da execução da operação, evidenciando, quando aplicável, a articulação entre a despesa declarada e o processo de contratação pública respetivo;
- i) Cumprir as disposições do Regulamento Geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, do Fundo de Coesão, adiante designado por Regulamento Geral do FEDER e FC, que lhe forem aplicáveis, do Regulamento do SAMA, bem como das orientações de gestão e orientações técnicas, emanadas da Autoridade de Gestão do COMPETE;
- j) Cumprir os normativos nacionais e comunitários em matéria de ambiente, igualdade de oportunidades e concorrência;
- l) Publicitar os apoios atribuídos nos termos da regulamentação e regras aplicáveis;
- m) Não afetar a outras finalidades, nem locar, alienar ou por qualquer modo onerar, no todo ou em parte, os bens e serviços adquiridos no âmbito da operação, durante a vigência do presente termo de aceitação, sem prévia autorização da entidade competente para a decisão;
- n) Criar um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com a operação;
- o) Manter afetos à respetiva atividade os ativos respeitantes ao investimento apoiado, bem como a localização geográfica definida na operação, durante o período mínimo de cinco anos após o encerramento da operação;
- p) Não efetuar pagamentos em numerário no âmbito da operação, exceto nas situações em que se revele ser este o meio de pagamento mais frequente, em função da natureza das despesas e desde que num quantitativo unitário inferior a € 250;
- q) Restituir os montantes objeto de correção financeira decididos pelas entidades competentes, nos termos e fundamentos da notificação formal da constituição da dívida,

- no prazo de 30 dias úteis a contar da data desta notificação, sob pena de serem devidos juros de mora à taxa aplicável às dívidas fiscais ao Estado em caso de incumprimento;
- r) Promover ações de divulgação dos resultados alcançados com a execução da operação.

7.º O pagamento do financiamento será realizado nos termos fixados na Norma de Pagamentos, a disponibilizar pela Agência para a Modernização Administrativa.

8.º Os pagamentos do financiamento serão efetuados pelo Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, através de transferência bancária para a conta de depósitos à ordem do Beneficiário, com o seguinte NIB 0035 0732 00007075430 36.

9.º Todos os recebimentos e pagamentos respeitantes à execução da operação participada devem ser efetuados através de conta bancária do Beneficiário.

10.º Sem prejuízo de outros mecanismos de acompanhamento, controlo e auditoria que venham a ser adotados, a Entidade Beneficiária aceita o acompanhamento e controlo para verificação da boa execução da operação e cumprimento dos objetivos e das obrigações resultantes deste termo de aceitação, bem como as ações de auditoria, a efetuar pelas entidades com competência para o efeito, obrigando-se a:

- a) Permitir, atempadamente, o acesso das referidas entidades aos locais de realização da operação e a todos os documentos e elementos adequados que permitam, a realização das verificações físicas e técnicas necessárias à comprovação de que o investimento foi realizado, a verificação do cumprimento das obrigações legais e das decorrentes do presente termo de aceitação;
- b) Enviar, atempadamente, às referidas entidades, a informação quantitativa e/ou qualitativa relativa à execução da operação que lhe venha a ser solicitada.

11.º No caso de mora no cumprimento de qualquer obrigação ou condição que não conduza à revogação da decisão de financiamento da operação, o pagamento do financiamento suspende-se, após notificação da Agência para a Modernização Administrativa, pelo período de tempo em que a mora se mantiver, e pelo prazo concedido pela Agência para a Modernização Administrativa para suprir o incumprimento.

12.º A decisão de aprovação da operação pode ser objeto de revogação sempre que se verifique, pelo menos, uma das seguintes situações imputáveis ao beneficiário:

- a) Não cumprimento das suas obrigações, bem como dos objetivos da operação, incluindo os prazos relativos ao início da realização do investimento e da sua conclusão;
- b) Não cumprimento das suas obrigações legais, nomeadamente as fiscais e para com a segurança social;
- c) Prestação de informações falsas sobre a sua situação ou viciação de dados fornecidos na apresentação, apreciação e/ou acompanhamento dos investimentos.

13.º A revogação da decisão de concessão de financiamento implica a devolução do montante do financiamento já recebido nos termos do artigo 30.º do Regulamento Geral do FEDER e FC, sendo que, no caso de reposição do financiamento, a mesma deverá ser efetuada no prazo de 30 dias úteis a contar da data da receção da notificação formal, findo o qual serão acrescidos os respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor para as dívidas fiscais ao Estado.

14.º Quando devidamente autorizada, em conformidade com o previsto no artigo 30.º do Regulamento Geral do FEDER e do FC, a devolução pode ser faseada, até ao limite de 36 meses, mediante garantia idónea nos termos do Código do Procedimento do Processo Tributário, e pagamento de juros civis à taxa fixada nos termos do n.º 1 do art.º 559.º do Código Civil.

15.º Quando a revogação se verificar pelo motivo referido na alínea c) do n.º 13.º, o beneficiário não poderá beneficiar de quaisquer apoios pelo período de cinco anos.

16.º O presente termo de aceitação começa a produzir efeitos na data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

O presente termo de aceitação integra os seguintes Anexos:

Anexo I – Acordo escrito;

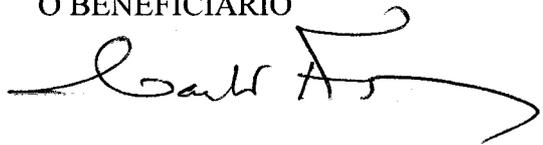
Anexo II – Mapa com Repartição dos Investimentos, das Despesas Elegíveis e do Financiamento da operação;

Anexo III – Condicionantes de aprovação da operação;

Anexo IV – Indicadores aprovados para a operação.

Data: 04/09/2013

O BENEFICIÁRIO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carr A", with a long horizontal stroke extending to the right.A handwritten signature or set of initials in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Quadro de Investimentos (Calculado) com Despesas do Pessoal Técnico

N.º	N.º Doc.	Designação	Aquisição (aaaa-mm)	Investimento	Elegível	Classificação das Despesas	Activ.	Entidade Beneficiária	NUTS II
23	19	Servidor	2014-07	9.710,93	9.710,93	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
24	19	backups	2013-07	3.173,79	3.173,79	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
25	19	switch	2013-07	5.612,33	5.612,33	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
26	19	switch	2013-07	1.396,71	1.396,71	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
27	19	computadores	2014-04	19.054,97	9.527,49	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
28	19	computadores	2013-07	2.254,25	1.127,13	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
29	19	scanner	2013-07	2.450,31	2.450,31	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
30	20	Impressoras Multifuncionais	2013-07	33.114,03	16.557,02	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
31	21	Multifuncional de grande capacidade	2013-07	15.764,77	15.764,77	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
32	22	Sistema de gestão de equipamentos de comunicação e segurança	2013-07	15.317,50	13.785,75	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica e Consultoria	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
33	23	Sistema Sigma-OCR	2014-02	4.472,71	4.472,71	Aquisição de software	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
34	24	Ligação por fibra optica do Edifício Sede à Biblioteca	2013-09	14.704,80	14.704,80	Outras Despesas elegíveis	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
35	25	Franqueadora	2014-02	5.514,30	5.514,30	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
36		Pessoal técnico	2013-12	9.902,84	9.902,84	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
37		Pessoal técnico	2014-12	16.600,80	16.600,80	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
38		Pessoal técnico	2015-06	9.902,84	9.902,84	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
39		Pessoal técnico	2013-12	334,70	334,70	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
40		Pessoal técnico	2014-12	334,70	334,70	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
41		Pessoal técnico	2015-06	334,70	334,70	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
42		Pessoal técnico	2013-12	392,08	392,08	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
43		Pessoal técnico	2014-12	392,08	392,08	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
44		Pessoal técnico	2015-06	392,08	392,08	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte

CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Quadro de Investimentos (Calculado) com Despesas do Pessoal Técnico

N.º	N.º Doc.	Designação	Aquisição (aaaa-mm)	Investimento	Elegível	Classificação das Despesas	Activ.	Entidade Beneficiária	NUTS II
1	1	Consultadoria	2013-07	7.891,58	7.102,42	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica e Consultoria	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
2	2	Consultadoria - SGQ	2013-07	22.669,90	20.402,91	Aquisição de serviços a terceiros - Assistência Técnica e Consultoria	1	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
3	3	Sala de atendimento técnico	2013-07	21.537,63	10.768,82	Aquisição de equipamento básico	2	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
4	4	Sala de espera	2013-07	21.537,63	10.768,82	Aquisição de equipamento básico	2	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
5	5	Balcão/hico	2013-07	21.537,63	21.537,63	Aquisição de equipamento básico	2	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
6	6	Plataformas Transoelevatorias	2013-07	12.229,50	6.114,75	Aquisição de equipamento básico	2	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
7	6	Ascensor Panoramico com estrutura autoportante	2014-02	36.002,25	0,00	Outras Despesas elegíveis	2	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
8	7	Sinaletica	2013-07	4.962,87	2.481,94	Aquisição de equipamento básico	2	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
9	8	Parede Divisória	2014-02	5.963,52	0,00	Aquisição de equipamento básico	2	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
10	9	Fornecimento de Plataforma de Interoperabilidade	2014-02	30.635,00	30.635,00	Aquisição de software	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
11	10	Plataforma Gestão Ensino	2013-07	16.757,35	16.757,35	Aquisição de software	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
12	11	Interoperabilidade Iportal/Sigma/Wsautaruia	2011-09	15.991,47	15.991,47	Aquisição de software	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
13	12	Webservices do Iportal-light	2013-07	3.063,50	3.063,50	Aquisição de software	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
14	13	Modulo Gismat Doc	2013-07	44.144,40	44.144,40	Aquisição de software	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
15	14	Modulo iPortal	2013-02	17.400,68	17.400,68	Aquisição de software	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
16	15	Gismat WebEPL	2013-07	6.127,00	6.127,00	Aquisição de software	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
17	16	Serviços de integração	2014-07	24.508,00	24.508,00	Aquisição de software	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
18	17	UPS 16KVA N+1 Tower	2014-02	16.175,28	16.175,28	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
19	17	Equipamento modular Cisco 24 portas Gbic + 48 portas cobre	2014-02	43.771,29	43.771,29	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
20	17	SmartecNet Cisco	2014-02	3.002,23	3.002,23	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
21	18	Bateria 12V/12AH	2013-07	1.574,64	1.574,64	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
22	19	Servidor	2013-07	8.779,62	8.779,62	Aquisição de equipamento informático	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte



ANEXO II

Mapa com Repartição dos Investimentos, das Despesas Elegíveis

e do Financiamento da Operação



Características gerais da Operação

Nº de Co-Promotores
 Operação

Ano pré projecto
 Ano pós projecto

Incentivo

Taxa de incentivo

	Globais (c/ formação)	Formação
Investimento	<input type="text" value="626.358,95"/>	<input type="text"/>
Elegível	<input type="text" value="522.460,35"/>	<input type="text"/>
Elegível corrigido (pessoal técnico + formação)	<input type="text" value="497.886,92"/>	<input type="text"/>
Elegível limitado (spillover)	<input type="text" value="497.886,92"/>	<input type="text"/>
Incentivo calculado	<input type="text" value="423.203,88"/>	<input type="text"/>
Incentivo	<input type="text" value="423.203,88"/>	<input type="text"/>

Incentivos por Entidade

Ent.	Designação da Entidade	Investimento	Elegível Inicial	Elegível Corrigido	Elegível Corrigido Spillover	Incentivo Calculado	Incentivo
0	Câmara Municipal de Santo Tirso	626.358,95	522.460,35	497.886,92	497.886,92	423.203,88	423.203,88

INDICADORES DO PROGRAMA**Indicadores do PO**

N.º	Indicador	Unidades	Pré-Projecto	Pós-Projecto
1	Centros de Atendimento Multiserviço criados	N.º	0.00	0.00
2	Pontos de Contacto/fiço criados (Internet, presencial ou telefónico)	N.º	2.00	3.00
3	Tempo médio de espera em fila (para concluir uma transacção)	Minutos	5.00	3.00
4	Disponibilidade de serviços on-line	Sim/Não	Não	Sim
5	Cumprimento de, pelo menos, o nível AA das regras de acessibilidade (W3C) nos serviços on-line	Sim/Não	Não	Sim
6	N.º médio de interações, em processos administrativos, com cidadãos e empresas (para concluir um processo)	N.º	2500.00	2000.00
7	N.º de utentes dos canais "Internet e telefone" da entidade	N.º	20000.00	40000.00
8	Emissão de factura electrónica	Sim/Não	Não	Sim
9	Custo anual das comunicações da entidade	Euros	162400.00	129920.00
10	N.º de sistemas de informação da entidade que inter-operam entre si ou com outros	N.º	2.00	3.00
11	Funcionários envolvidos na Operação	N.º	0.00	13.00
12	Funcionários formados em atendimento, TIC e gestão de conhecimento no âmbito da operação	N.º	0.00	13.00

População alvo directamente beneficiada pela operação

N.º	Indicador	Unidades	Pré-Projecto	Pós-Projecto
1	População servida pela(s) entidade(s) - no concelho, na NUT II ou no país	N.º	71530.00	71530.00
2	População servida pela operação	N.º	71530.00	71530.00

Indicadores relevantes na perspectiva do beneficiário/operação

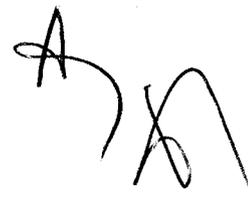
N.º	Indicador	Unidades	Pré-Projecto	Pós-Projecto

Observações - Pressupostos, Fontes de informação e bases de cálculos

Tempo médio em fila de espera e n.º médio de interações - os dados foram retirados da aplicação do sistema de gestão de filas existente no balcão único e refere-se apenas ao atendimento presencial

N.º de utentes dos canais internet e telefone - utilizou-se o valor médio mensal de visitas ao site do município e n.º de chamadas telefónicas

Custo anual das comunicações - utilizou-se o valor fornecido pela aplicação da contabilidade. o valor pós-operação relaciona-se com a diminuição dos custos com correio normal



ANEXO IV

Indicadores aprovados para a operação



Condicionantes

Código	Designação	Âmbito	Incluir
410	Não são consideradas elegíveis, para co-financiamento pelo FEDER, as despesas realizadas no âmbito da operação que não cumpram as regras de contratação pública aplicáveis	Pós	S
999	(Outras Pós-Contratuais)	Pós	S

Condicionantes Pré-Contratuais:

Condicionantes Pós-Contratuais:

A atribuição do financiamento fica sujeita ao cumprimento das seguintes condicionantes, quando aplicáveis:

1. Deverá ser demonstrado que a operação, e as despesas aprovadas e apresentadas a co-financiamento cumprem as orientações e guidelines de referência, e que se encontram alinhadas tecnologicamente de acordo com o referido na RCM 12/2012 de 7 de fevereiro do 2013 (GPTIC) que define o plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública;
2. Se a despesa a submeter em pedidos de pagamento estiver sujeita à disciplina do DL 107/2012 de 18 de maio a elegibilidade da mesma está condicionada à apresentação do parecer prévio vinculativo emitido pela AMA;
3. Utilização de Cartão de Cidadão, enquanto Fornecedor de Autenticação da Administração Pública e Sistema de Certificação de Atributos Profissionais do Cartão de Cidadão, como sistema para autenticação e identificação eletrónica;
4. Disponibilização dos serviços no Portal do Cidadão, no Balcão da Empresa, e no Balcão do Empreendedor, devendo porém os novos serviços (para cidadãos e empresas) estar suportados na norma WSRP permitindo uma futura integração nos portais referidos;
5. Publicação e divulgação da operação na Rede Comum de Conhecimento.



ANEXO III

Condicionantes de aprovação da operação



FINANCIAMENTO DO PROJETO**Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)**

RUBRICAS	2011	2012	2013	2014	2015	Total	% Inv.
Comparticipação FEDER	13.592,75		292.149,95	217.217,23	9.450,52	518.817,70	85,00
Comparticipação Nacional	2.398,72		51.555,87	38.332,45	1.667,68	91.556,00	15,00
OE							
Capítulo 50º							
AL	2.398,72		51.555,87	38.332,45	1.667,68	91.556,00	15,00
ADR							
Outras fontes							
FINANCIAMENTO TOTAL	15.991,47		343.705,82	255.549,68		610.373,70	100,00
INVESTIMENTO TOTAL	15.991,47	15.991,47	343.703,87	255.546,53	11.117,08	626.358,95	
ELEGÍVEL TOTAL	15.991,47	15.991,47	291.298,52	204.053,28	11.117,08	522.460,35	

Descrição das Fontes de Financiamento:

A execução da candidatura encontra-se assegurada através da inscrição no Plano Plurianual de Investimento e Orçamento. Nos anos subseqüente será reforçada de forma a assegurar a adequada cabimentação da despesa.

CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Quadro de Investimentos (Calculado) com Despesas do Pessoal Técnico

N.º	N.º Doc.	Designação	Aquisição (aaaa-mm)	Investimento	Elegível	Classificação das Despesas	Activ.	Entidade Beneficiária	NUJS II
45		Pessoal técnico	2013-12	2.352,46	2.352,46	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	2	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
46		Pessoal técnico	2013-12	26.231,91	26.231,91	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
47		Pessoal técnico	2014-12	38.921,01	38.921,01	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	3	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
48		Pessoal técnico	2013-12	487,46	487,46	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
49		Pessoal técnico	2014-12	487,46	487,46	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
50		Pessoal técnico	2015-06	487,46	487,46	Despesas com pessoal técnico do beneficiário	4	0 - Câmara Municipal de Santo Tirso	Norte
Total				626.358,95	522.460,35				

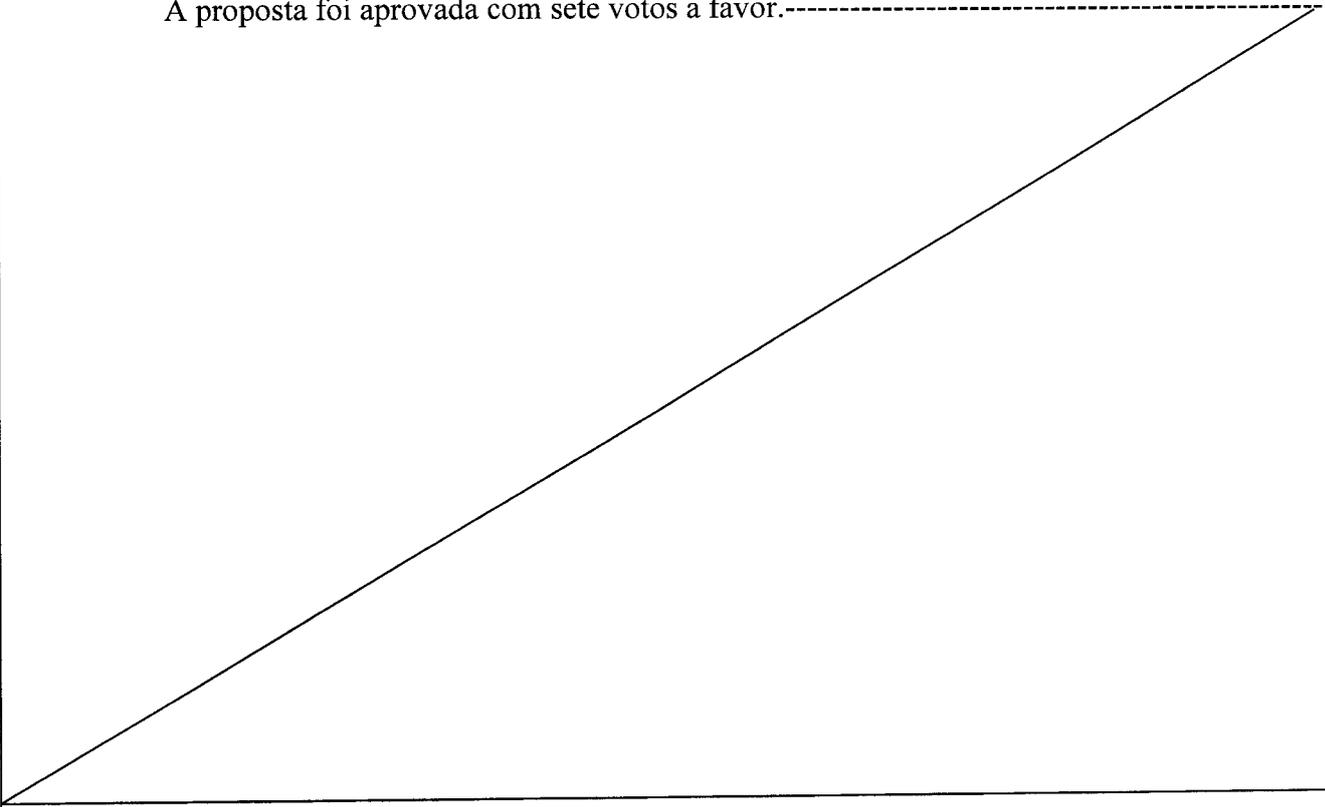


6. MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA: APROVAÇÃO.-----

Presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que tem por objeto a colaboração entre as partes nas áreas de formação, investigação, avaliação e intervenção social e educacional, especificamente no âmbito dos estágios curriculares da licenciatura em Educação Social Gerontológica, assim como projetos de desenvolvimento no âmbito do envelhecimento da população.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a celebração do aludido protocolo de cooperação, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





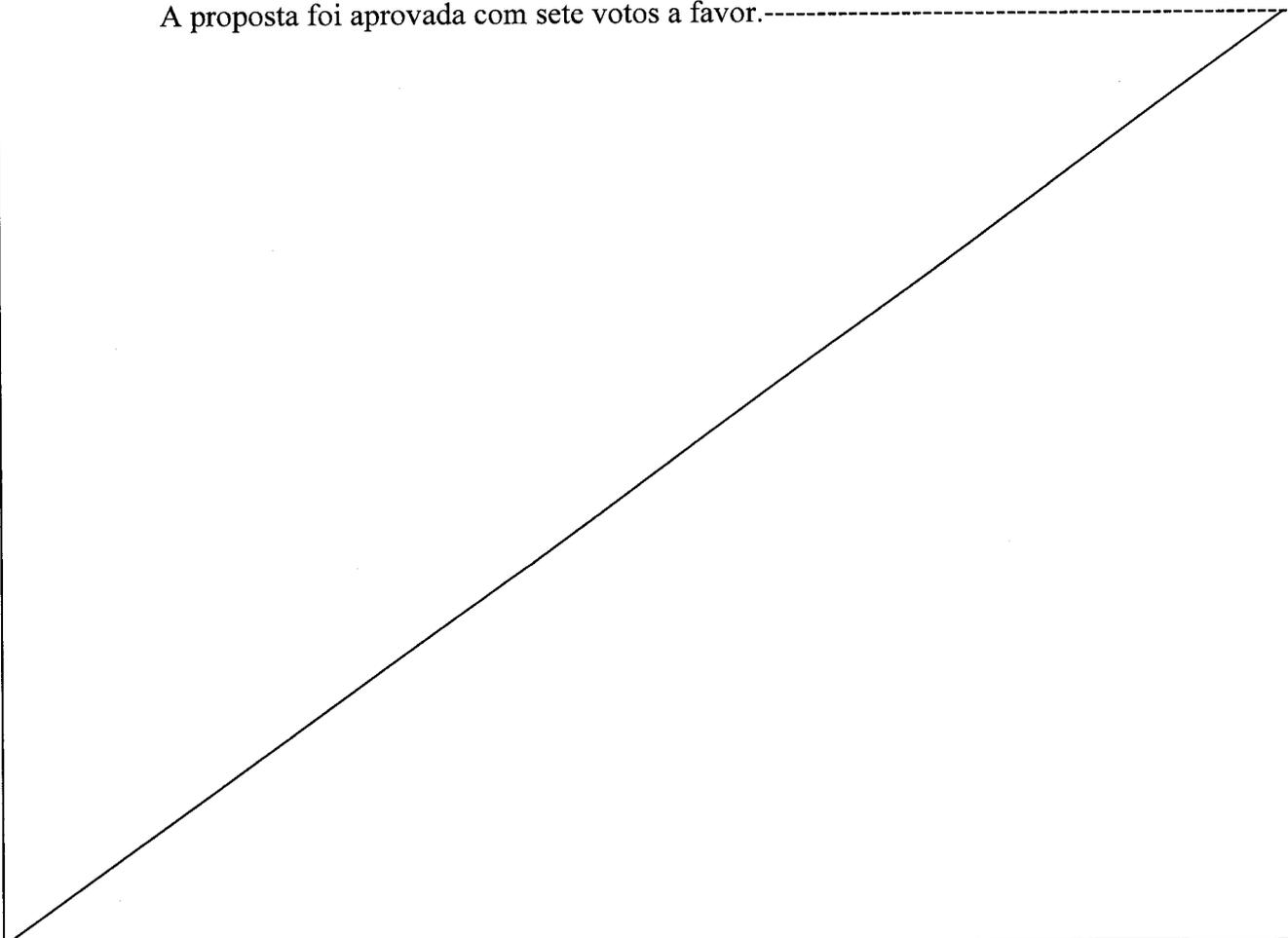
[Handwritten signature]

7. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ASSOCIAÇÃO SÉNIOR TIRSENSE.-----

Presente uma minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a associação denominada AST – Associação Sénior Tirsense, que tem por objeto formalizar as condições de colaboração entre as partes para o funcionamento da Universidade Sénior no município de Santo Tirso.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com aquela associação, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, composto por cinco folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM AS DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM A COLOCAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR: APROVAÇÃO.-----

Presente informação do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, de dezanove do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil trezentos e doze, a propor a celebração de um Protocolo com as entidades abaixo identificadas, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, composto por treze folhas, que tem por objeto estabelecer as relações entre as partes no que se refere ao apoio financeiro a conceder às Associações de Pais abaixo identificadas, no âmbito da celebração de Contratos de Emprego – Inserção, que visam suprir as necessidades dos estabelecimentos de educação pré-escolar em termos de pessoal não docente.-----

Pelo senhor presidente foi proposto que a câmara deliberasse celebrar um Protocolo de Colaboração com as entidades abaixo identificadas, nos termos da referida minuta, sendo o montante estimado da participação a transferir mensalmente para cada uma das entidades, de setembro de dois mil e treze a julho de dois mil e catorze, o abaixo indicado.-----

As despesas inerentes à celebração dos Protocolos em causa perfazem o montante global de 77.000,00 € (setenta e sete mil euros), sendo 28.000,00 € (vinte e oito mil euros), respeitante ao ano económico de dois mil e treze, e 49.000,00 € (quarenta e nove mil euros), respeitante ao ano económico de dois mil e catorze.-----

Os encargos a satisfazer no ano económico em curso serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual têm cabimento, conforme proposta de cabimento número 2349/2013, de 18 do corrente mês de setembro.-----

Os compromissos inerentes à celebração dos aludidos Protocolos estão registados no sistema de contabilidade com os números 2723 a 2731, todos de vinte do corrente mês de setembro.--



Da celebração dos referidos protocolos resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze e dois mil e catorze, sendo que a autorização da assembleia municipal para o efeito consta de deliberação de dezanove do corrente mês de setembro.-----

Entidades:-----

- APEN – Associação de Pais das Escolas de Negrelos-----1.550,00€
(mil quinhentos e cinquenta euros).-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação Amigos do Jardim de Infância e escola do 11 ciclo do Ensino Básico da Ribeira-----1.100,00€
(mil cem euros).-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Igreja Areias----450,00€
(quatrocentos e cinquenta euros).-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Vinha – Burgães-900,00€
(novecentos euros).-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrío APEEEPT ---700,00€
(setecentos euros).-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Merouços-----700,00€
(setecentos euros).-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola EB1/JI do Foral-----700,00€
(setecentos euros).-----
- Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei-----450,00€
(quatrocentos e cinquenta euros).-----
- Associação de Pais da Escola Primária de São José de Refojos-----450,00€
(quatrocentos e cinquenta euros).-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



A

A

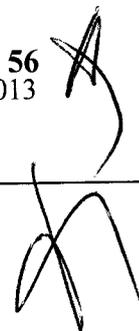
9. COMPARTICIPAÇÃO DO CUSTO DAS REFEIÇÕES FORNECIDAS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR, PERTENCENTES A AGREGADOS FAMILIARES DESFAVORECIDOS AO NÍVEL SOCIOECONÓMICO, PARA O ANO LETIVO 2013/2014.-----

Presente informação de dez do corrente mês de setembro, do departamento de desporto educação, cultura e ação social, registada com o número nove mil duzentos e treze, a comunicar que de acordo com o disposto no Decreto-Lei 55/2009, de 02 de março, compete aos municípios participar o custo das refeições fornecidas aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar pertencentes a agregados familiares desfavorecidos ao nível socioeconómico.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi proposto que a câmara municipal delibere atribuir um subsídio mensal às entidades gestoras dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino identificados na referida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, destinado a participar o custo das refeições fornecidas aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico e o ensino pré-escolar pertencentes a agregados familiares desfavorecidos ao nível socioeconómico.-----

O montante do subsidio mensal a atribuir será calculado em função do número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsidio de alimentação, da participação atribuída a cada aluno (100% para alunos do escalão A e 50% para alunos do escalão B) e do preço máximo por refeição que vier a ser fixado por despacho ministerial, cujo pagamento será processado pela Divisão de Finanças e Compras, mediante prévio despacho do presidente da câmara municipal, fundamentado em informação da divisão de educação sobre o número de refeições fornecidas aos alunos beneficiários do subsídio no mês respetivo.-----

A respetiva despesa será suportada pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 04050102 e 040701, nas quais têm cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2350/2013.-----



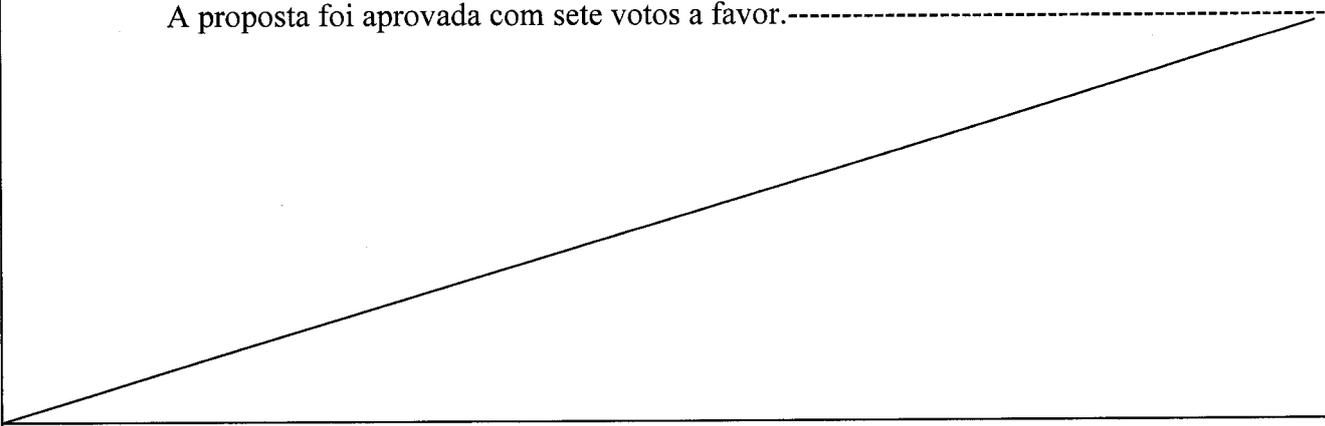
Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade com os números 2665 a 2686 e 2626 a 2647, todos de dezoito do corrente mês de setembro.-----

A atribuição dos subsídios inerentes à presente proposta produz efeitos a partir do dia um do corrente mês de setembro até trinta e um de julho de dois mil e catorze.-----

O custo global estimado do município com a comparticipação das refeições das crianças da educação do 1º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar beneficiárias do subsídio de refeição é de 865.488,70 (oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos), sendo 274.000,00 € (duzentos e setenta e quatro mil euros) correspondente aos apoios concedidos para alimentação aos alunos que frequentam os refeitórios escolares que estão sob a gestão da sociedade Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados S.A., na sequência do contrato celebrado em dois de agosto findo, e 591.488,70 € (quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta cêntimos) correspondente à despesa com a atribuição dos subsídios previstos nesta deliberação.-----

Da presente deliberação resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze e dois mil e catorze, de 215.086,80 € (duzentos e quinze mil e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos) e 376.401,90 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e um euros e noventa cêntimos), respetivamente, situação que no entanto cabe na autorização genérica da assembleia municipal, concedida por deliberação de dezassete de dezembro último, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação ao referido órgão deliberativo na próxima sessão ordinária.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO AREAL: APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo das disposições do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro e artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro, e ao abrigo da sua competência prevista nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º da lei 169/99, de 18 de setembro, deliberasse celebrar um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Recreativa do Areal, com a seguinte fundamentação:-----

Considerando a informação do responsável pelos serviços de desporto, de dez do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando o programa de desenvolvimento desportivo enviado pela identificada associação, pessoa coletiva número 500 936 820, com o ofício registado no Sistema de Gestão Documental com o número oito mil quinhentos e sessenta;-----

Considerando que aquela instituição desportiva tem sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em cinco de agosto findo, válida por três meses;-----

Considerando que as atividades desenvolvidas pela identificada associação merecem o apoio do município;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 € (mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes sete folhas.-----

O contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta agora se aprova, só será

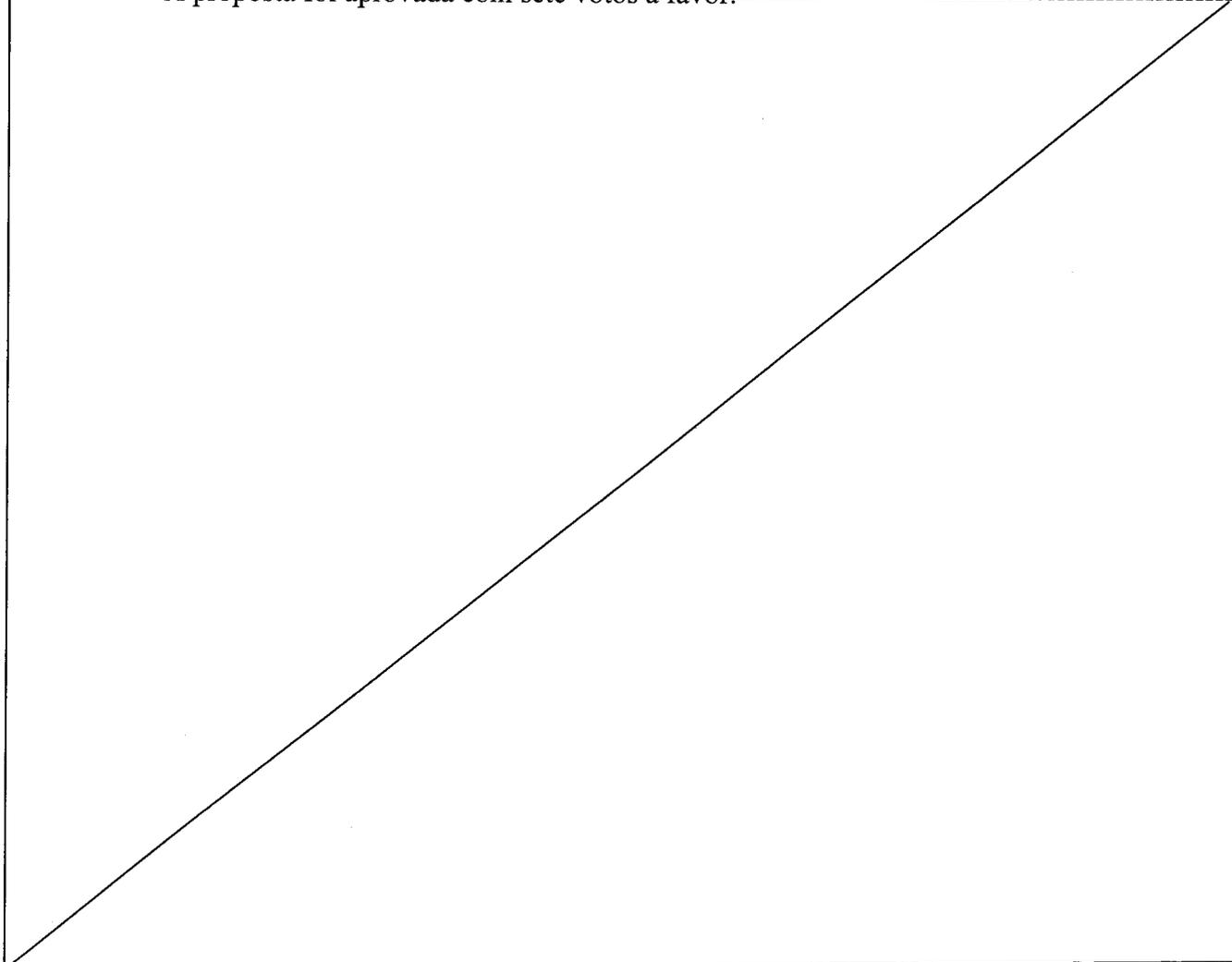


celebrado depois de a Associação Desportiva do Areal apresentar certidão da Segurança Social comprovativa da sua situação contributiva regularizada, em virtude de ter caducado o prazo de validade da certidão apresentada.-----

O montante global da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2312/2013.-----

O compromisso a assumir com a celebração daquele contrato está registado no sistema de contabilidade com o número 2602/2013, de dez do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

59

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A "ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO AREAL"

Outorgantes

Primeiro: Engenheiro António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, deste concelho, portador do cartão de cidadão nº 02873162 0ZZ8, válido até 17/07/2018, residente na Rua S. Bento da Batalha, nº 55, desta cidade, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual outorga em nome e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva nº 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: José António Correia Ferreira, Casado, natural da freguesia de Santo Tirso, portador do cartão de cidadão nº 07039244, válido até 27/05/2016, residente na Rua do Lavadouro nº 13, em Santo Tirso, Presidente da "Associação Recreativa do Areal", o qual outorga em nome e em representação da referida Coletividade, pessoa coletiva número 500936820, com sede na Rua do Rinque nº 122 da freguesia de S. Miguel do Couto deste concelho, adiante designada por Coletividade.

Pressupostos

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres;

Considerando a competência dos órgãos municipais no apoio a atividades desportivas e recreativas de interesse municipal bem como na conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, disposta nos artigos 21º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro e 64º, nº4, alíneas a) e b) da Lei nº 169/99, de 18 de setembro;

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

60

Considerando que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que a Segunda Outorgante movimenta um elevado número de atletas jovens e Dirigentes na sua participação no Campeonato Concelhio de Futsal;

Considerando que a Segunda Outorgante movimenta um elevado número de atletas e Dirigentes na sua participação nas Competições Distritais de Futsal;

Considerando que a Segunda Outorgante tem elevadas despesas na participação nos designados Campeonatos nomeadamente com inscrições, seguros, arbitragens e logística.

Entre o Município de Santo Tirso e a " Associação Recreativa do Areal":

É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no DL nº 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto do contrato – Programa

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, pelo MST, na concretização dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática, a desenvolver pela Coletividade, que a seguir se enuncia:

- Participação no Campeonato Concelhio de Futsal com equipas dos escalões de Pré-escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores Femininos;
- Participação nas Competições Distritais de Futsal com a equipa do escalão de Seniores Masculinos.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

61

Cláusula Segunda

Custo do Programa

A prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante do documento anexo ao presente contrato-programa e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I, tem um custo que ascende os 10.150,00 euros (dez mil e cento e cinquenta euros).

Cláusula Terceira

Regime de comparticipação

1- Pelo presente contrato-programa, o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, no montante de 1.000,00 euros (Mil euros).

2- Sem prejuízo da prévia publicitação do presente contrato nas formas previstas nos artigos 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e 27º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro, a comparticipação do MST, será efetuada no mês de Outubro de 2013.

Cláusula Quarta

Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato

1- O acompanhamento e fiscalização da execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato-programa serão efetuados pelo MST.

2- A Coletividade obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas às despesas relacionadas com a sua atividade.

Cláusula Quinta

Responsabilidades da coletividade

Para além do disposto no nº 2 da cláusula anterior, a coletividade compromete-se a assumir as seguintes obrigações:

a) Afetar, exclusivamente, o apoio financeiro a que se refere o presente contrato-programa à finalidade para o qual foi atribuído;



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

62

b) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Plano de Desenvolvimento Desportivo a que o mesmo se refere.

Cláusula Sexta

Revisão e Cessação do Contrato

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Sétima

Incumprimento do contrato

1- O incumprimento do presente contrato por parte da Coletividade confere ao MST o direito de resolver o contrato e de reaver a quantia paga quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.

2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação.

Cláusula Oitava

Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2013, no que se refere às atividades objeto da participação financeira, e termina no dia 31 de Dezembro de 2013.

Cláusula Nona

Resolução de litígios

1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.

2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.

3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

63

Cláusula Décima

Regime aplicável

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

Os encargos assumidos pelo MST, inerentes ao presente contrato, serão suportados pela proposta de cabimento n.º 2312/2013 com a classificação económica 040701 do Orçamento da Câmara Municipal, na qual tem suficiente dotação, e o compromisso inerente ao presente contrato está registado no sistema de contabilidade com o nº 2602/2013.

A Associação Recreativa do Areal tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida pela Autoridade Tributária Aduaneira, Serviço de Finanças de Santo Tirso em 05/08/2013, válida pelo período de três meses.

O presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação camarária de 18 de Setembro (item ____) e impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Santo Tirso, 19 de Setembro de 2013

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO AREAL

FUNDADA EM 1-9-1976

Rua do Ringue, 122 – S. Miguel do Couto – 4780 - 710 Santo Tirso – Portugal

Plano de Desenvolvimento Desportivo

Ano 2013

Futsal Concelhio – Equipa de Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Feminino

Escolas – Despesas de água (100 euros)

Despesas de eletricidade (200euros)

Despesas de material desportivo: bolas, troféus e coletes (100euros)

Infantis – Despesas de água (100 euros)

Despesas de eletricidade (200euros)

Despesas de material desportivo: bolas, troféus e coletes (150euros)

Iniciados – Despesas de água (100 euros)

Despesas de eletricidade (200euros)

Despesas de material desportivo: bolas, troféus e coletes (150euros)

Juvenis – Despesas de água (100 euros)

Despesas de eletricidade (200euros)

Despesas de material desportivo: bolas, troféus e coletes (150euros)

Juniores – Despesas de água (100 euros)

Despesas de eletricidade (200euros)

Despesas de material desportivo: bolas, troféus e coletes (150euros)

Feminino – Despesas de água (100 euros)

Despesas de eletricidade (200euros)

Despesas de material desportivo: bolas, troféus e coletes (150euros)

Futsal Federado – Equipa de Seniores

Seniores – Despesas de pavilhão (1000 euros)

Despesas de inscrições/arbitragem/seguro/policiamento AFPorto e treinador (5000euros)

Despesas de material desportivo: bolas, troféus e coletes (1000euros)

Despesas de transportes (500euros)

Torneio de Futsal Areal Desportivo “24horas”

Despesas de arbitragem – 200euros

Despesas de troféus – 100euros

Despesas de prémios – 500euros

Cartazes e bolas – 150euros





**11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A RANCHOS FOLCLÓRICOS:
FESTIVAL CONCELHIO DE FOLCLORE E FESTIVAL DE FOLCLORE ORGANIZADO
POR CADA GRUPO – 2013.**-----

Presente informação, de doze de abril último, da Divisão da Cultura, registada com o número oito mil novecentos e oitenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a sugerir a atribuição de subsídios aos ranchos folclóricos pela sua participação e organização de festivais de folclore.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos Folclóricos e Grupos Etnográficos desenvolvem na promoção e divulgação da cultura e costumes do concelho;-----

Considerando a sua disponibilidade para colaborar nas iniciativas culturais promovidas pela câmara municipal;-----

Considerando as competências previstas nas alíneas a) e b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, proponho que a câmara delibere atribuir a cada um dos grupos a seguir mencionados um subsídio no montante global de 600,00 € (seiscentos euros), sendo 300,00 € (trezentos euros) para ajudar a custear as despesas com a sua participação no Festival Concelhio de Folclore e 300,00 € (trezentos euros) para ajudar a custear as despesas com a realização do festival de folclore organizado por cada grupo.-----

- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas;-----
- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo;-----
- Grupo Etnográfico das Aves;-----
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos;-----
- Rancho Folclórico de S. Tiago de Rebordões;-----

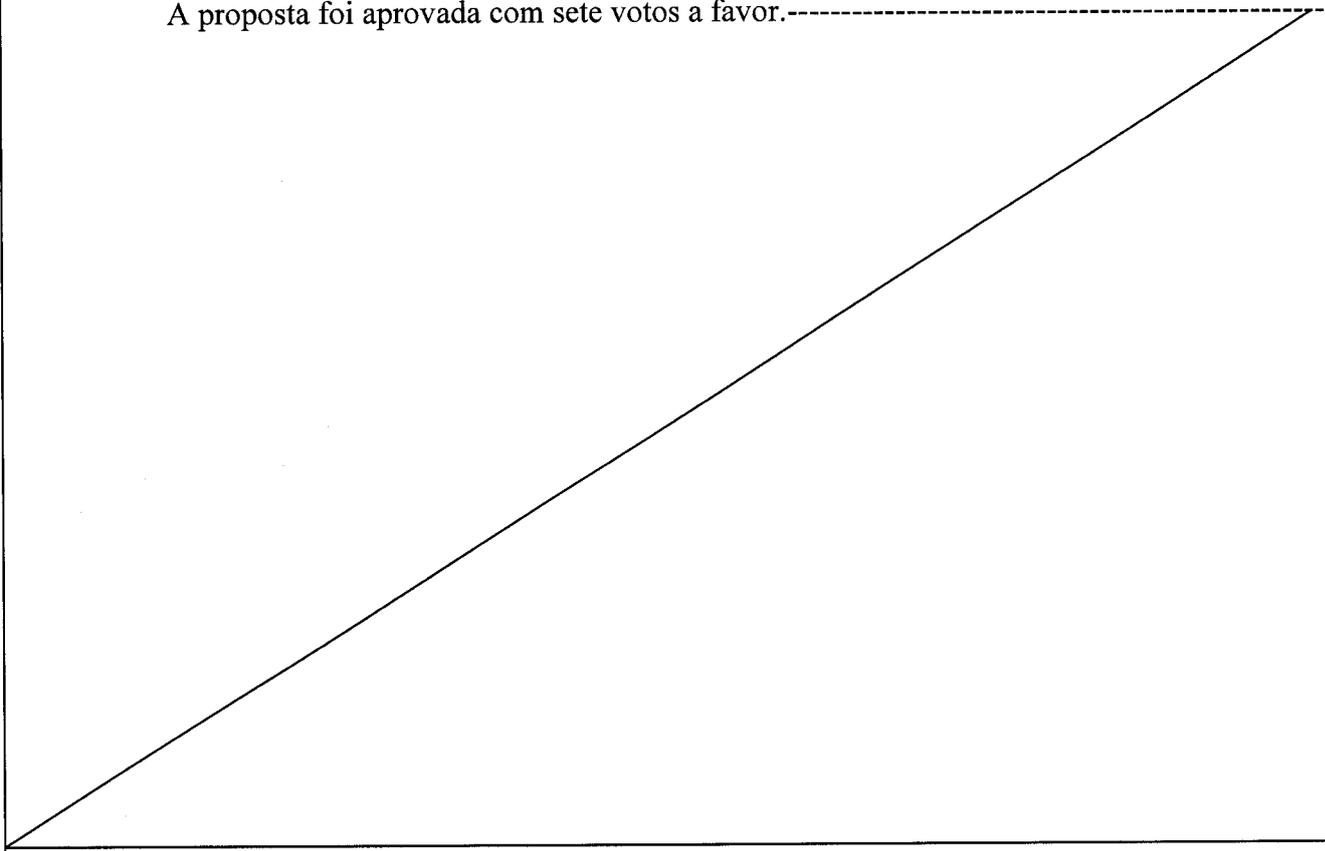


- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova;-----
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz;-----
- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga;-----
- Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz;-----
- Rancho Santo André do Sobrado – Vila das Aves;-----
- Grupo Folclórico Santo André – Vila das Aves;-----
- Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho;-----
- Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1185/2013.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade com os números 1391 a 1393 e 1395 a 1406, todos de três maio último.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





12. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE A. COSTA & MOTA – ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE “ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DO USO PRIVATIVO DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADA PARA INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS NO PARQUE URBANO DA RABADA” E DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS NO EDIFÍCIO.-----

Presentes requerimentos da sociedade A. Costa & Mota – Actividades Hoteleiras Lda., de vinte e nove de janeiro e cinco de junho últimos e dezassete do corrente mês de setembro, registados com os números mil e noventa e seis, cinco mil setecentos e oitenta e oito e nove mil duzentos e quinze, respetivamente, a solicitar a prorrogação do prazo de vigência do contrato de “Adjudicação do direito de uso privativo de construção pré-fabricada para instalação de um estabelecimento de bebidas no Parque Urbano da Rabada”, celebrado em vinte e três de julho de dois mil e sete, e de comparticipação de despesas efetuadas no edifício.-----

Do processo constam informações dos consultores jurídico e financeiro da câmara municipal, Dr. A. Marques de Andrade e Dr. Rui Rosário, de vinte de agosto findo e dois e vinte e três do corrente mês de setembro, respetivamente, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

O contrato em causa, celebrado em vinte e sete de julho de dois mil e sete, com a sociedade A. Costa & Mota – Actividades Hoteleiras Lda tem vindo a ser exemplarmente cumprido por esta sociedade, sendo que o estabelecimento comercial denominado “Café do Rio” instalado na construção pré-fabricada que constitui o objeto daquele contrato, implantada no Parque Urbano da Rabada, tem contribuído para a proteção daquele Parque, nomeadamente para a segurança dos utilizadores daquela área de equipamento coletivo de recreio e lazer, afeta ao domínio público municipal;-----



A sociedade adjudicatária sempre se empenhou em manter uma exploração que não permite, ou pelo menos inibe, ações ou comportamentos que degradem a boa imagem do município de Santo Tirso, quer relativamente à frequência do estabelecimento comercial, quer relativamente ao Parque Urbano da Rabada;-----

Tais factos salvaguardam o interesse público municipal e não podem ser ignorados pela câmara municipal;-----

Acresce que a adjudicatária não só desenvolve as atividades previstas no “Plano de atividades e animação” que faz parte do objeto do contrato, como sempre se mostrou colaborante no desenvolvimento de atividades promovidas pela câmara municipal naquele espaço;-----

Face ao exposto, e com fundamento nas aludidas informações técnicas, proponho:-----

A) Que a câmara municipal delibere participar as obras realizadas na construção acima referida pela identificada sociedade A. Costa & Mota, Actividades Hoteleiras, Lda, mediante o pagamento da quantia de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), a título de indemnização por benfeitorias realizadas em património municipal, a pagar na data da celebração de aditamento ao contrato, na condição daquela sociedade renunciar ao pagamento de qualquer outra importância por benfeitorias realizadas até esta data naquele edifício e renunciar ao direito de retenção do edifício por benfeitorias realizadas no mesmo, aquando da cessação do contrato.-----

B) Que a câmara municipal delibere prorrogar o prazo de vigência do contrato para treze anos, a contar da última renovação (nove de junho último), mantendo-se a possibilidade de renovação do contrato por períodos sucessivos de um ano, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de trinta dias relativamente ao termo do prazo do contrato ou de cada um das suas renovações, por carta registada com aviso de receção;-----

C) Que a câmara municipal, no uso da possibilidade prevista no n.º 6 da cláusula terceira do contrato, atualize a mensalidade a pagar para o valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data de cada pagamento, a partir do próximo mês de



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

outubro. O novo valor ficará sujeito à atualização anual prevista no n.º 5 da mesma cláusula terceira.

D) Que a câmara municipal delibere indeferir o pedido formulado na alínea d) do requerimento registado com o número mil e noventa e seis, por falta de fundamento legal.-----

A despesa relativa à comparticipação das obras, no montante previsto na alínea A), será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2437/2013.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade com o número 2795/2013, desta data.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



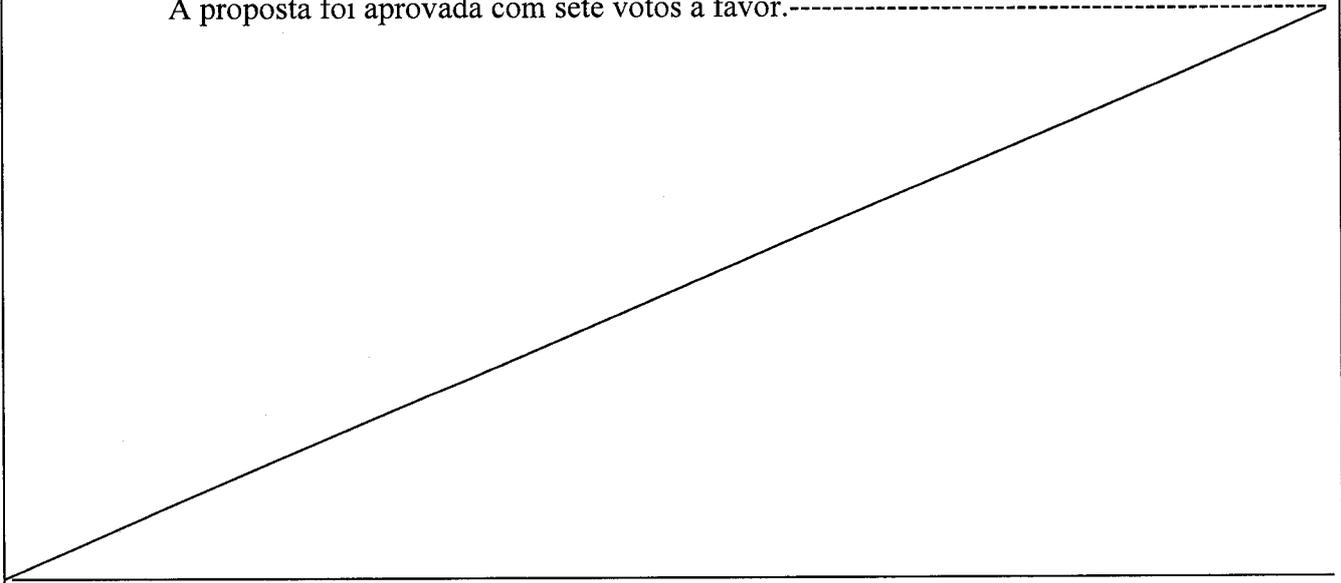
13. OUTROS SUBSÍDIOS.-----

A) PROLONGAMENTO DOS HORÁRIOS NOS JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO DE 2013: REVISÃO DA VERBA ATRIBUÍDA À JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA RELATIVA AO JARDIM DE INFÂNCIA DO CENTRO ESCOLAR DE ARCOZELO – ÁGUA LONGA.-----

Presente informação do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, de dezanove do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil trezentos e onze, a comunicar que posteriormente à deliberação da câmara municipal de vinte e três de janeiro último (item catorze da respetiva ata), que aprovou as minutas dos protocolos celebrados com diversas entidades que têm por objeto definir as relações entre as partes de modo a assegurar o funcionamento dos prolongamentos dos horários nos jardins de infância do concelho, se mostrou necessário rever os critérios do montante do apoio financeiro a conceder a essas entidades, designadamente no que diz respeito ao número de animadoras socioculturais contratadas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, na sequência dessa revisão, deliberasse alterar o montante do valor mensal a transferir para a junta de freguesia de Água Longa, que passa a ser de 530,00 € (quinhentos e trinta euros), com efeitos desde setembro a dezembro do ano em curso.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





13. B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DAS AVES – CAMPEONATO CONCELHIO DE COLUMBOFILIA-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que a Sociedade Columbófila das Aves foi incumbida da organização do “Campeonato concelhio de columbofilia / 2013”;-----

Considerando que a organização do campeonato acarretou despesas extras, nomeadamente com tratamento informático das classificações e aquisição dos prémios de classificação;-----

Considerando a importância do referido evento no âmbito da atividade desportiva do concelho;-----

Considerando a competência prevista no artigo 64º, n.º 2, alíneas a) e b) da Lei 169/99, de 18 de setembro;-----

Proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Sociedade Columbófila das Aves, para ajudar a custear algumas das despesas com a preparação e organização do “Campeonato concelhio de columbofilia”.-----

A referida despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2320/2013.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2606/2013, de dez do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



13. C) À JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ: RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUINTA DE VIRÃES – 2ª FASE.-----

Presente ofício da junta de freguesia de Roriz, de vinte e quatro de abril último, registado com o número quatro mil quatrocentos e trinta, a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 13.278,65 € (treze mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) para custear as despesas com a obra acima identificada.-----

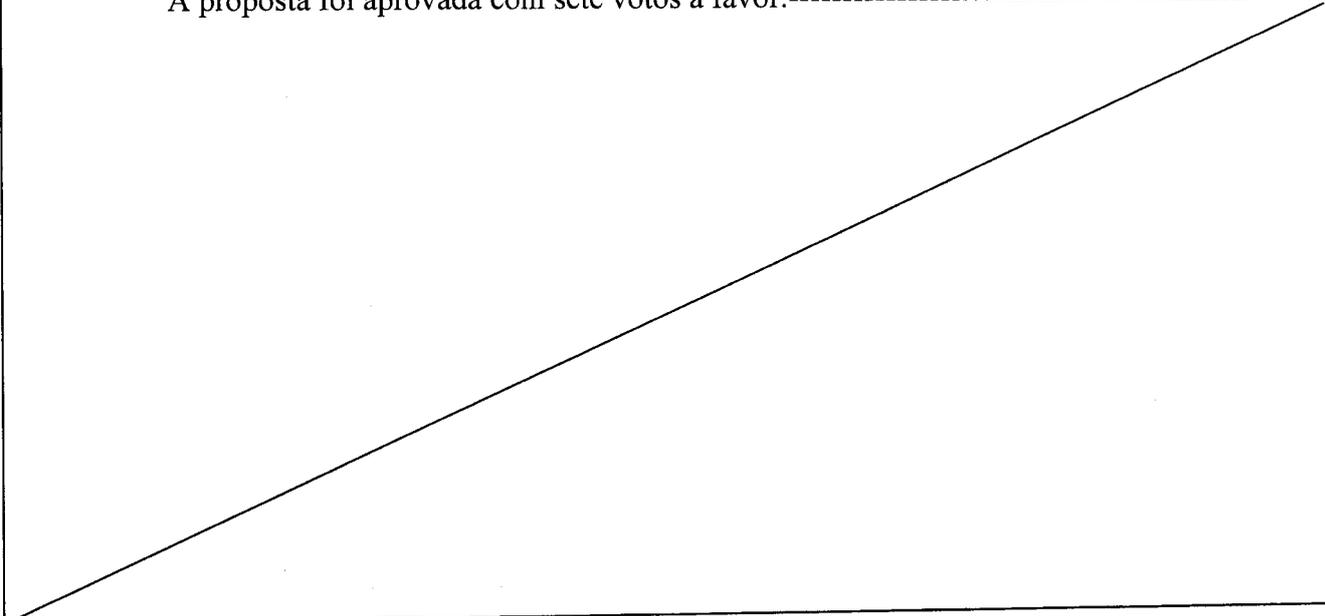
O departamento de obras municipais informa que a obra está concluída e em condições aceitáveis que o valor do subsídio atribuído é aceitável, face à natureza e volume dos trabalhos executados.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à junta de freguesia de Roriz um subsídio no referido montante de 13.278,65 € (treze mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento orçamental número 2363/2013.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2662/2013.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





**13. D) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CRISTINA DO COUTO –
RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE S. ROQUE : REFORÇO DE SUBSÍDIO.-----**

Presente informação do departamento de obras municipais, de onze do corrente mês de setembro, introduzida no Sistema de Gestão Documental com o número Doc_6578/2013, a comunicar que as obras de restauro da Capela de S. Roque estão concluídas. Mais informam que para além dos trabalhos executados é necessário proceder-se aos arranjos exteriores na envolvente ao edifício, cuja estimativa orçamental é de 8.000,00 € (oito mil euros)-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina do Couto um subsídio no montante de 8.000,00 € (oito mil euros), para ajudar a custear as despesas com os trabalhos informados pelo referido departamento, em reforço do subsídio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte e três de janeiro último, a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2362/2013.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2661/2013, desta data.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



13. E) À SOCIEDADE RECREATIVA REBORDOENSE – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE.-----

Presente ofício da associação denominada Sociedade Recreativa Rebordoense, registado com o número seis mil quinhentos e cinquenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com obras de beneficiação do edifício sede, cuja estimativa orçamental, conforme orçamentos anexos àquele ofício, é de 60.635,00 € (sessenta mil seiscentos e trinta e cinco euros), ao qual acresce o IVA.-----

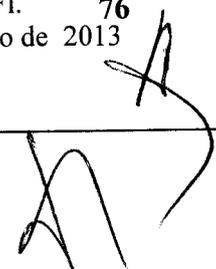
Em anexo ao referido ofício consta comunicação do Eng.º Sérgio Delgado, técnico do departamento de obras municipais, a informar que o valor dos orçamentos apresentados são aceitáveis face à natureza dos trabalhos a realizar.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Sociedade Recreativa Rebordoense um subsídio no montante de 11.187,16 € (onze mil cento e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos), para ajudar a custear as despesas com as referidas obras, a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2388/2013.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no Sistema de Gestão Documental com o n.º 2702/2013.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**13. F) À IRMANDADE E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTO TIRSO:
RENOVAÇÃO DA FROTA DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO.-----**

Presente ofício de sete de junho último, da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, registado com o número seis mil e sessenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a renovação da frota do SAD.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso um subsídio no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura para renovação da frota do Serviço de Apoio Domiciliário.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2431/2013.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação ficaram registados no sistema de Contabilidade com o número 2742/2013, de vinte do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**13. G) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DO COUTO:
OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL.**-----

Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel do Couto, de vinte e quatro de julho último, registado com o número sete mil oitocentos e sessenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização de obras de beneficiação da igreja paroquial.-----

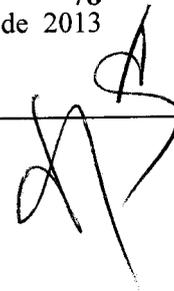
Do expediente consta informação do Departamento de Obras Municipais, de oito de agosto findo, da qual consta quais os trabalhos a realizar, cuja estimativa orçamental é de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros), mais IVA.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel do Couto um subsídio no montante de 15.990,00 € (quinze mil novecentos e noventa euros), a pagar à medida da realização dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2432/2013.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de Contabilidade com o número 2744/2013, de vinte do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



13. H) À ASAS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E AÇÃO SOCIAL DE SANTO TIRSO: AQUISIÇÃO DE VIATURA.-----

Presente ofício de vinte e seis de agosto findo, da Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso, registado com o número oito mil oitocentos e trinta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma viatura, cuja estimativa orçamental é de 24.740,00 € (vinte e quatro mil setecentos e quarenta euros), conforme proposta de orçamento junta ao referido ofício.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à ASAS – Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso um subsídio no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com a aquisição da referida viatura, a pagar após a apresentação junto dos serviços da câmara municipal da fatura comprovativa da aquisição da viatura em causa.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme propostas de cabimento orçamental números 2433/2013 e 2434/2013.-----

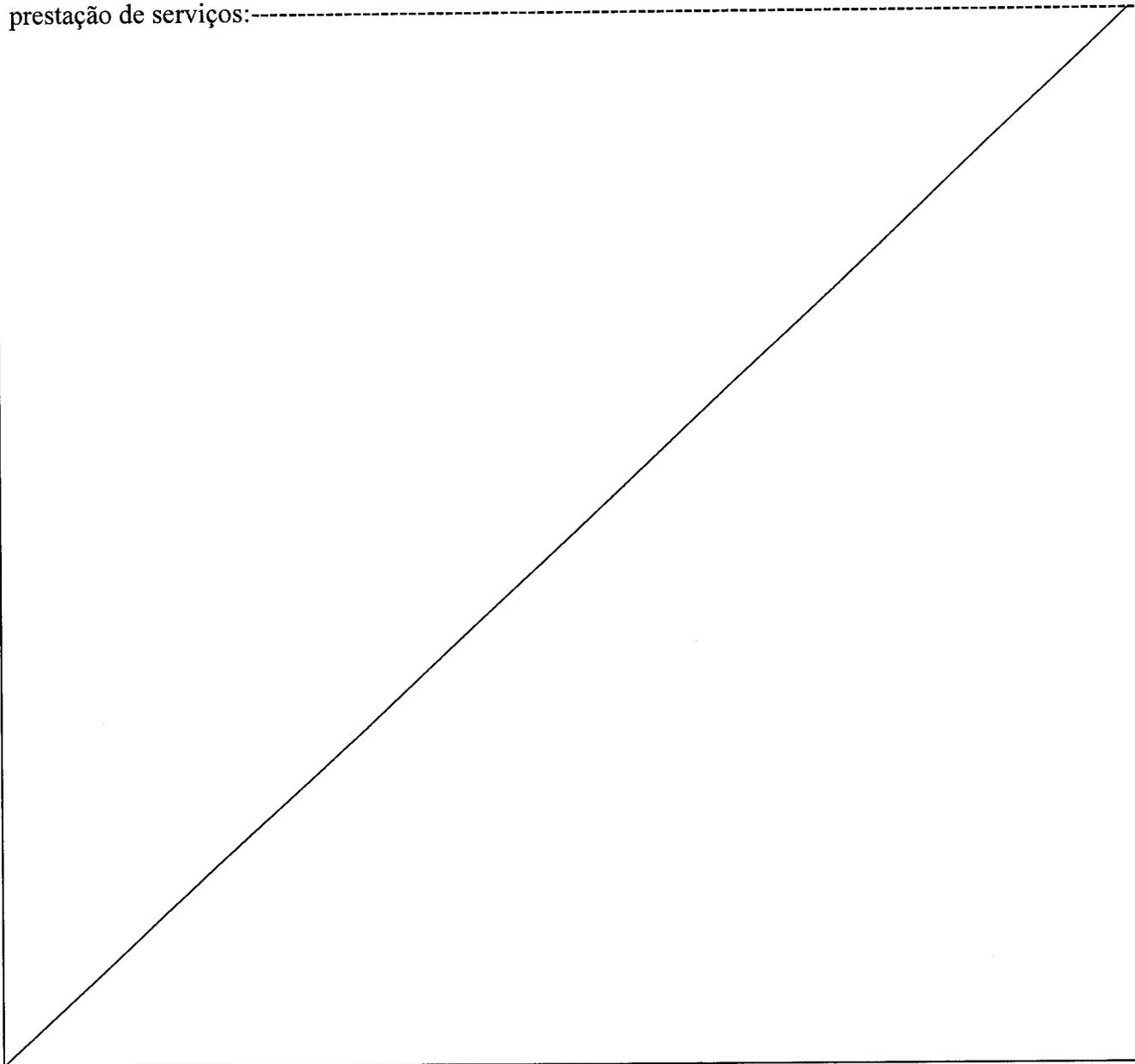
O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 2746/2013.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**14. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 10 do artigo 75º da lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e treze, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:-----





14. A) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E CONTROLO ANALÍTICO DA ÁGUA NOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO.-----

Presente informação da diretora delegada dos Serviços Municipalizados de Água Eletricidade e Saneamento, de dezassete do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil duzentos e noventa e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 43.024,95 € (quarenta e três mil e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), mais IVA, para três anos de vigência (dois mil e catorze a dois mil e dezasseis).-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020225, conforme proposta de cabimento orçamental número 2364/2013, de dezassete do corrente mês de setembro.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória de 10% legalmente prevista.-----

Do contrato a celebrar resultam encargos plurianuais, sendo que a autorização para a assunção de compromissos plurianuais foi concedida por deliberação da assembleia municipal de dezanove do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



14. B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA DA LAGE EM VILARINHO.-----

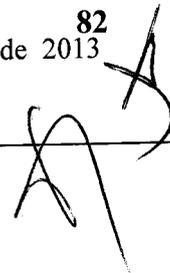
Presente informação da diretora do departamento de planeamento e ambiente, de dezassete do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil trezentos e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010305, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 2370/2013, de dezoito do corrente mês de setembro.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória de 10% legalmente prevista.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



14 C) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DA PALMEIRA.-----

Presente informação da diretora do departamento de planeamento e ambiente, de dezasseis do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil trezentos e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 5.750,00 € (cinco mil setecentos e cinquenta euros), mais IVA. -----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010305, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 2361/2013, de dezoito do corrente mês de setembro.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória de 10% legalmente prevista.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



14. D) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PRÉVIO, PARA PROJETO DE EXECUÇÃO, RELATIVO À INTERVENÇÃO NA RUA SILVA ARAÚJO, EM VILA DAS AVES.-----

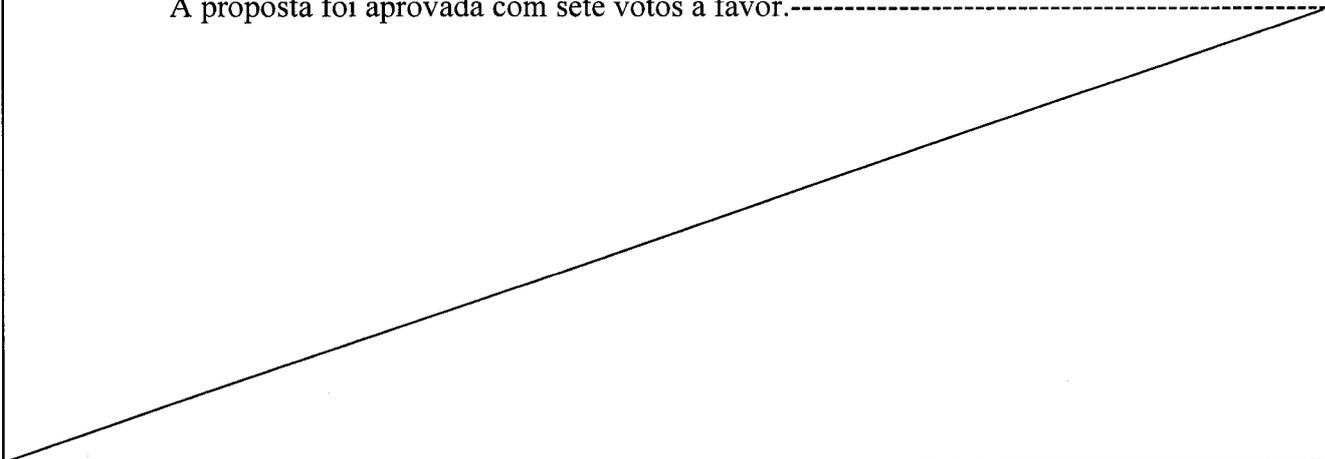
Presente informação da diretora do departamento de planeamento e ambiente, de dezasseis do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil trezentos e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros), mais IVA, a celebrar com a sociedade Barreira de Almeida, Engenharia Lda, na sequência de procedimento de ajuste direto. -----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010405, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 2367/2013, de dezoito do corrente mês de setembro.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória de 10% legalmente prevista.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





14. E) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO E A PRÁTICA DE OUTROS ATOS PRÓPRIOS DA ADVOCACIA.-----

Presente informação da diretora do departamento administrativo e financeiro, de dezanove do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil trezentos e sessenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 69.480,00 € (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta euros), mais IVA, para três anos de vigência, a celebrar com o advogado Dr. António José Marques de Andrade, ao abrigo do critério material previsto no artigo 27º, n.º1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo. -----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 2351/2013, de dezasseis do corrente mês de setembro.-----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze a dois mil e dezasseis, sendo que a respetiva autorização da assembleia municipal consta de deliberação de dezanove do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada com quatro votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata.-----



A

M

14. F) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA DE APOIO AO PROJETO DO MUSEU INTERNACIONAL DE ESCULTURA CONTEMPORÂNEA/ MUSEU MUNICIPAL ABADE PEDROSA.-----

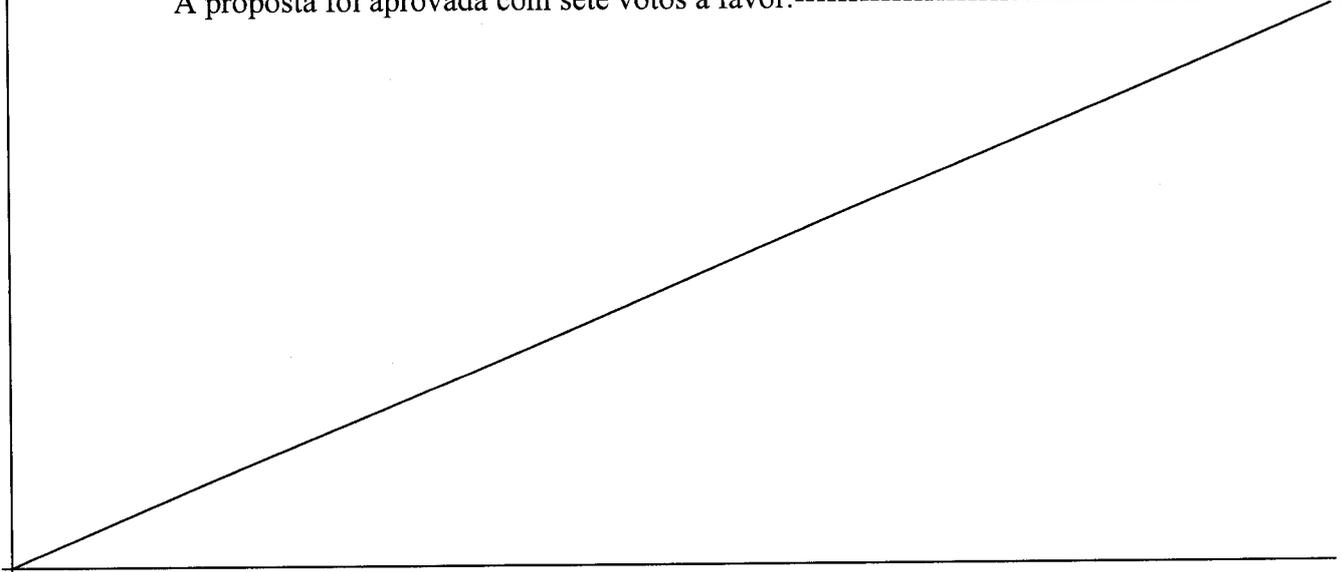
Presente informação da diretora do departamento de planeamento e ambiente, de vinte do corrente mês de setembro, registada com o número nove mil quatrocentos e setenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado é de 10.000,00 € (dez mil euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020220, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento orçamental número 2439/2013, desta data.-----

Sobre o valor da proposta que vier a ser apresentada será aplicada a redução remuneratória de 10% legalmente prevista.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----

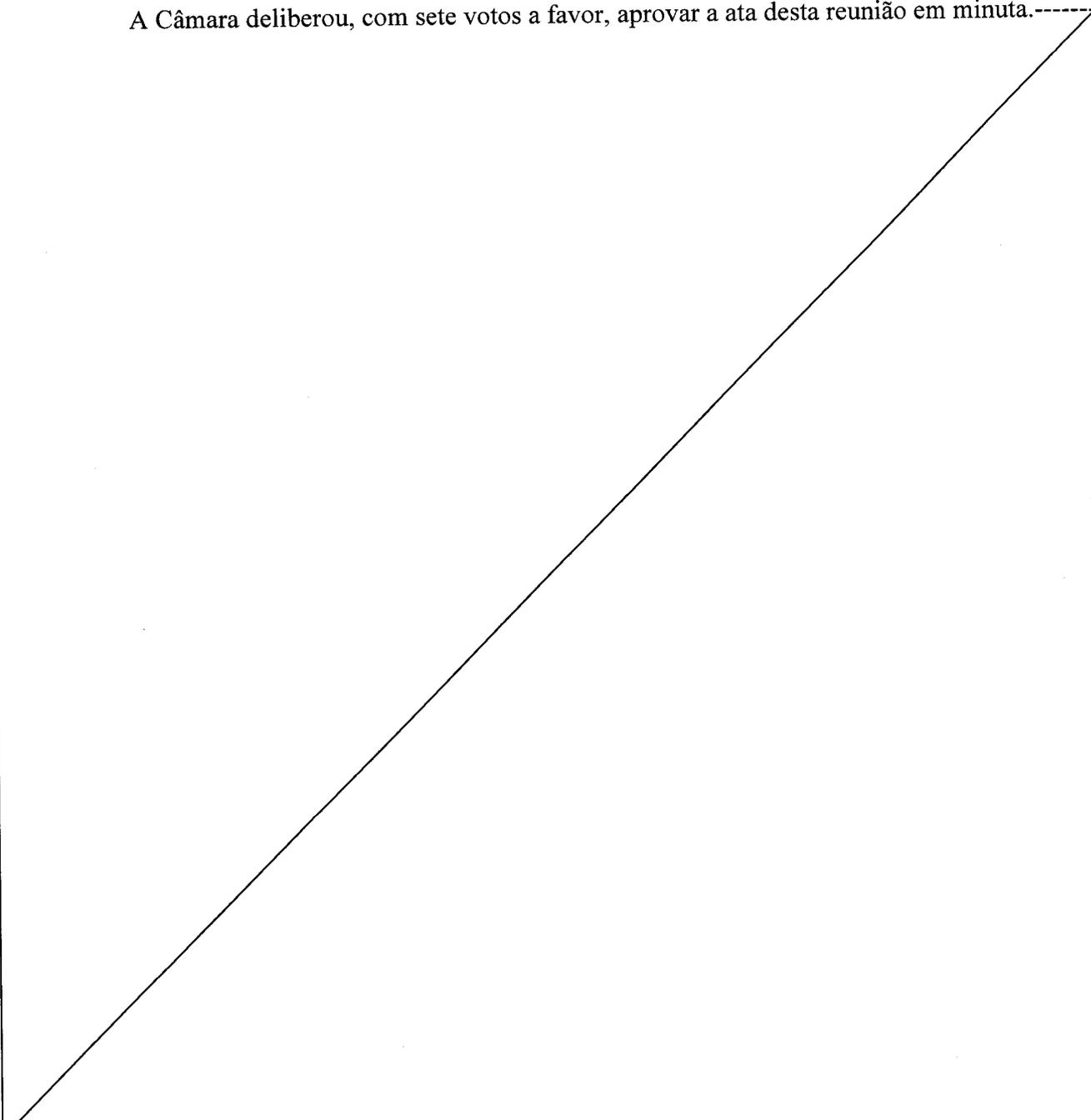




[Handwritten signature]

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta ata, foi lida a respetiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de setembro.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, aprovar a ata desta reunião em minuta.-----





Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezasessis horas e trinta minutos, sem público assistente.---

E para constar se lavrou a presente ata que tem oitenta e sete folhas, apenas utilizadas no anverso e oito documentos anexos (anexo I respeitante ao item três; anexos II a V respeitante ao item quatro; anexo VI respeitante ao item seis; anexo VII respeitante ao item sete; e anexo VIII respeitante ao item oito), que eu

Fania Adriana Salgado

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Carlos

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 3 / 10 / 2013 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas cinco da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana Salgado